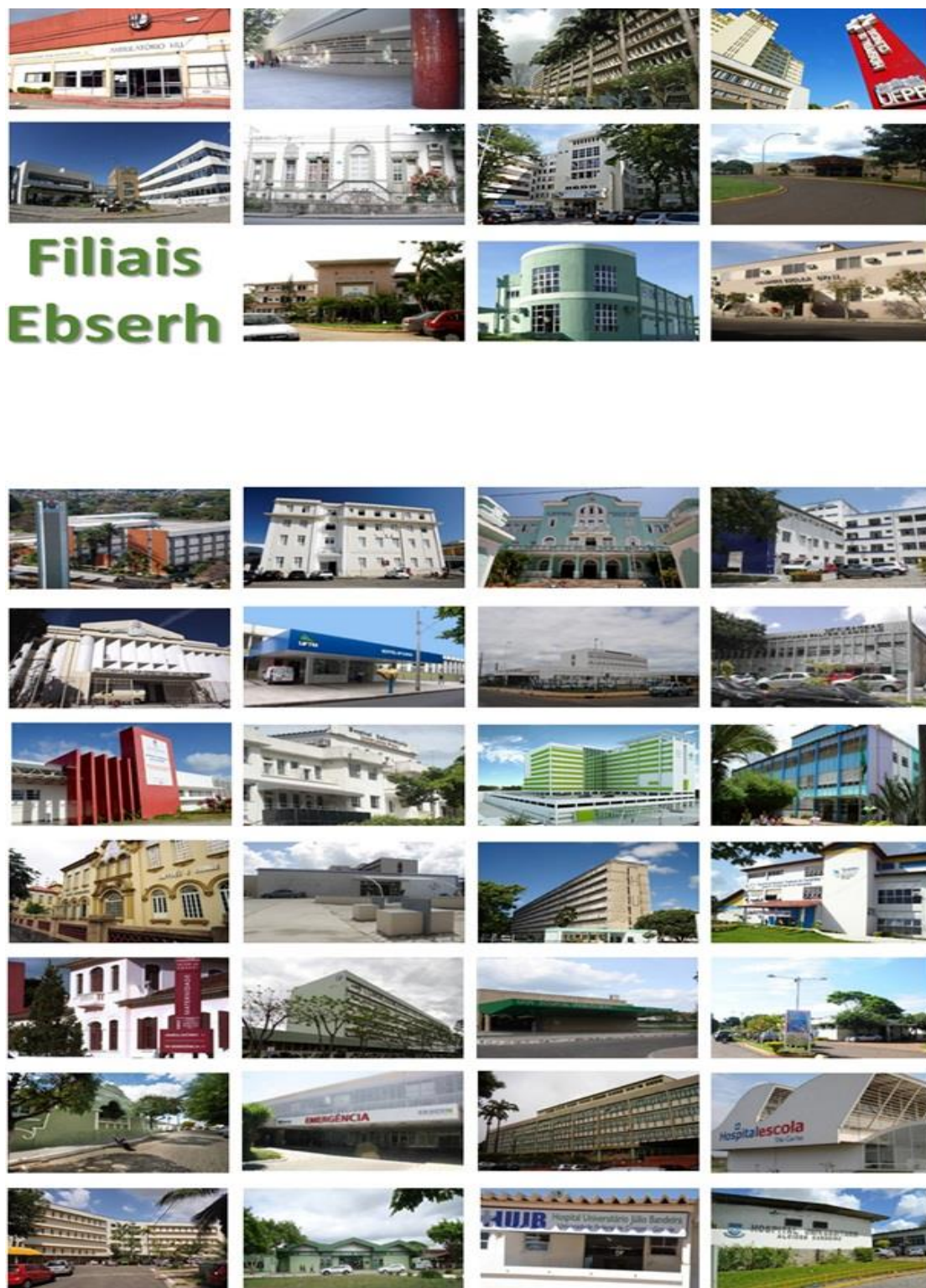


## Demonstrações Contábeis Consolidadas

### Exercício 2020



MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

GUISEPPE CESARE GATTO

Diretoria de Atenção à Saúde

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

Diretor de Gestão de Pessoas

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Coordenador de Contabilidade e Finanças: Waslei José da Silva

Chefe de Serviço de Contabilidade: Alex Rodrigues Batista

Chefe de Serviço de Mensuração e Controle de Custos: Rafael Ribeiro Faim

Chefe de Serviço de Gestão Financeira: Aldemar Rodrigues de Oliveira

Mensagem da Diretoria Executiva.....	5
I. Balanço Patrimonial (BP).....	7
II. Demonstração do Resultado.....	8
III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).....	9
IV. Demonstração do Valor Adicionado (DVA).....	10
V. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).....	11
VI. Notas Explicativas (NE).....	12
Nota a) – Contexto Operacional.....	12
13	
Nota c) - Principais práticas contábeis .....	15
1 - Ativo .....	18
1.1 - Ativo Circulante.....	18
1.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa .....	18
1.1.2 Valores a Curto Prazo – SUS .....	19
1.1.3 Adiantamentos e Créditos a Receber.....	19
1.1.4 Estoques .....	21
1.2 Ativo Não Circulante .....	23
1.2.1 Depósitos Judiciais .....	23
1.2.2 Imobilizado .....	23
1.2.2.1 Bens móveis.....	24
1.2.2.2 Imóveis .....	25
1.2.2.3 Contratos de Arrendamento .....	25
1.2.2.4 Depreciação e Amortização acumulada .....	26
1.2.2.5 Impairment de ativos não financeiros .....	26
1.2.3 Intangível .....	27
2 Passivo .....	28
2.1 Passivo Circulante.....	28
2.1.1 Obrigações Trabalhistas a Pagar.....	28
2.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.....	29
2.1.3 Retenções de Impostos, Contribuições e Outras Retenções.....	29
2.1.4 Obrigações Transitórias a Curto Prazo .....	31
2.1.5 Subvenções de Custeio SUS a Realizar.....	32
2.2 Contratos de Arrendamento .....	33
2.3 Contingências para Indenizações Trabalhistas e Cíveis .....	33
2.4 Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC .....	34
2.4.1 Capital Social Subscrito.....	35
2.4.2 Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – AFAC.....	35
2.4.3 Ajuste de Avaliação Patrimonial .....	36
2.4.4 Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores .....	36
2.4.5 Ajuste de Exercícios Anteriores .....	36
2.4.6 Resultado do Exercício.....	36
3 Demonstração do Resultado.....	37
3.1 Receita Bruta de Serviços .....	37
3.1.1 Receita de Serviços e Exploração.....	37
3.2 Custos dos Serviços Prestados.....	37
3.3 Despesas Operacionais.....	38
3.3.1 Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios.....	38
3.3.2 Remuneração a Pessoal.....	38
3.3.3 Encargos Patronais .....	38
3.3.4 Benefícios a Pessoal .....	39
3.3.5 Outras Despesas com Pessoal e Encargos .....	39

3.3.6	Uso de Material de Consumo .....	40
3.3.7	Serviços Tomados .....	40
3.3.8	Depreciação, Amortização e <i>Impairment</i> .....	41
3.3.9	Perdas Involuntárias e Desfazimentos.....	42
3.3.10	Provisões para Riscos Fiscais .....	42
3.3.11	Despesas Tributárias.....	42
3.3.12	Outras Despesas Operacionais.....	43
3.3.13	Receitas Financeiras.....	43
3.3.14	Despesas Financeiras.....	44
3.3.15	Resultado Antes da Subvenção do Tesouro Nacional .....	44
3.3.16	Subvenção do Tesouro Nacional .....	45
3.3.17	Resultado Antes da Contribuição Social e Imposto de Renda .....	45
3.3.18	Ativo Fiscal Diferido .....	45
3.3.19	Resultado do Exercício.....	46
4	Transações com Partes Relacionadas .....	46
5	Informações Complementares .....	46
6	Conciliação Conforme Acórdão nº 2016/2006 – TCU – plenário.....	47
6.1	Considerações: Diferenças entre os Demonstrativos Conforme a Aplicação das Legislações Pertinentes, Leis nos 6.404/1976 e 4.320/1964. ....	47
6.1.1	Ativo .....	47
6.1.2	Passivo Circulante .....	48
6.1.3	Passivo Não Circulante .....	49
6.1.4	Patrimônio Líquido .....	49
7	Autorização para emissão das Demonstrações Contábeis.....	51

## Mensagem da Diretoria Executiva

Prezados (as) Senhores (as),

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, conforme inciso XIV, do art. 11 do Regimento Interno da EBSEH, aprovado na 49ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 10 de maio de 2016, submete ao exame e deliberação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes à situação patrimonial e financeira no período findo em 31 de dezembro de 2020.

Com o objetivo de atender o disposto no item XIV do art. 11 do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

A EBSEH tem por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição, a autonomia universitária.<sup>1</sup>

Nesse sentido, a EBSEH tem por competência exercer o disposto no art. 4º, da Lei 12.550, de 15 de dezembro de 2016, a saber:

*I - Administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS;*

*II - Prestar às instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições que forem fixadas em seu estatuto social;*

*III - apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e de outras instituições*

---

<sup>1</sup> Art. 3º, a Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

*congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação das residências médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;*

*IV - Prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos hospitais universitários federais e a outras instituições congêneres;*

*V - Prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos hospitais universitários e federais e a outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas; e*

*VI - Exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social.”*

Seguindo as premissas legais, foram definidos o propósito e a visão da Empresa. O propósito da EBSEH é ensinar para transformar o cuidar. Como visão, é ser referência nacional no ensino, na pesquisa, na extensão e na inovação no campo da saúde, na assistência pública humanizada e de qualidade em média e alta complexidade, e na gestão hospitalar, atuando de forma integrada com a Universidade e contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas de saúde.

Assim, as Demonstrações Contábeis consideram as características de constituição da EBSEH e os atos e fatos que ensejaram os lançamentos por cada unidade hospitalar, sendo seus registros contábeis de responsabilidade das equipes envolvidas e atuantes em cada local. Dessa forma, sempre que necessário, as demonstrações devem ser analisadas em conjunto com outros documentos disponíveis nos diversos setores responsáveis pela execução e lançamento dos eventos contabilizados.

**I. Balanço Patrimonial (BP)**

<b>EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES</b>			
<b>Balanço Patrimonial Consolidado</b>		<b>31 de Dezembro de 2020</b>	
Em reais			
<b>ATIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.1</b>	<b>1.137.165.231,42</b>	<b>811.323.437,56</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1	745.556.301,52	571.660.067,48
Valores a Curto Prazo - SUS	1.1.2	35.011.916,13	31.687.262,81
Adiantamentos e Créditos a Receber	1.1.3	17.233.041,32	18.069.597,82
Estoques	1.1.4	339.363.972,45	189.906.509,45
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.2</b>	<b>557.949.458,56</b>	<b>272.852.213,69</b>
Depósitos Judiciais	1.2.1	14.350.674,62	11.847.225,62
Imobilizado	1.2.3	483.557.905,12	217.745.484,09
Bens Móveis	1.2.3.1	529.446.242,16	282.786.502,69
Depreciação Bens Móveis	1.2.3.2	(93.914.863,65)	(67.631.977,15)
Redução a Valor Recup. De Imobilizado	1.2.3.3	(6.165.879,64)	(6.153.142,44)
Bens Imóveis	1.2.3.4	54.348.047,87	8.817.256,73
Depreciação Bens Imóveis	1.2.3.5	(155.641,62)	(73.155,75)
Intangível	1.2.4	60.040.878,82	43.259.503,98
Direito de uso de Imóvel	1.2.4.1	17.595.220,85	0,00
Softwares	1.2.4.2	53.609.751,03	50.441.020,78
Amortização Bens Intangíveis	1.2.4.3	(8.483.576,65)	(3.522.974,18)
Redução a Valor Recup. De Intangível	1.2.4.4	(2.680.516,41)	(3.658.542,62)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.695.114.689,98</b>	<b>1.084.175.651,25</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas

<b>EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES</b>			
<b>Balanço Patrimonial Consolidado</b>		<b>31 de Dezembro de 2020</b>	
Em reais			
<b>PASSIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.1</b>	<b>1.380.827.645,69</b>	<b>1.081.092.478,60</b>
Obrigações Trabalhistas a Pagar	2.1.1	797.144.112,35	785.926.415,24
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.1.2	73.206.580,73	140.099.773,03
Retenções de Impostos, Contribuições	2.1.3	3.198.014,07	36.732.279,50
Obrigações Transitórias a Curto Prazo	2.1.4	41.167.984,56	118.334.010,83
Subvenção a Realizar	2.1.5	466.110.953,98	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>259.788.383,65</b>	<b>291.505.309,59</b>
Contratos de Arrendamento a Pagar	2.2	139.811.358,78	11.665.781,05
Contingência para Indenizações Trabalhistas	2.3	93.987.246,77	77.245.927,94
Contingência para Indenizações Cíveis	2.3	25.989.778,10	40.686.739,51
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC	2.4	-	161.906.861,09
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.5</b>	<b>54.498.660,64</b>	<b>(288.422.136,95)</b>
Capital Social Realizado	2.5.1	381.384.237,75	5.000.000,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC	2.5.2	202.658.776,91	219.135.056,92
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos		383.667,75	-
Resultados Acumulados		<b>(529.928.021,77)</b>	<b>(512.557.193,87)</b>
Prejuízos Acumulados de Exer. Anteriores	2.5.3	(512.557.193,87)	(339.361.890,15)
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.5.4	(3.651.055,20)	(55.285.386,79)
Resultado do Exercício	2.5.5	(13.719.772,70)	(117.909.916,93)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.695.114.689,98</b>	<b>1.084.175.651,25</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas

**II. Demonstração do Resultado**

<b>EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES</b>						
<b>Demonstração do Resultado</b>			<b>31 de Dezembro de 2020</b>			
Em reais			Reapresentação			
DESCRIÇÃO	Nota	01.10.2020 a 31.12.2020	01.01.2020 a 31.12.2020	01.10.2019 a 31.12.2019	01.01.2019 a 31.12.2019	01.01.2019 a 31.12.2019
<b>Receita Bruta</b>	<b>3</b>	<b>8.962.469,46</b>	<b>88.713.900,43</b>	<b>52.703.531,63</b>	<b>68.951.596,20</b>	<b>728.890.950,33</b>
Receita com Serviços	3.1	8.962.469,46	88.713.900,43	52.703.531,63	68.951.596,20	728.890.950,33
Receita de Serviços e Exploração	3.1.1	8.962.469,46	88.713.900,43	52.703.531,63	68.951.596,20	728.890.950,33
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>3.2</b>	<b>(2.047.715.134,05)</b>	<b>(7.423.363.279,07)</b>	<b>(1.891.295.697,28)</b>	<b>(5.985.320.155,55)</b>	<b>(5.985.320.155,55)</b>
Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios	3.2.1	(1.442.292.501,13)	(5.365.418.840,95)	(1.434.961.089,67)	(4.696.822.706,80)	(4.696.822.706,80)
Remuneração a Pessoal	3.2.2	(955.936.471,67)	(3.723.570.892,62)	(959.251.276,91)	(3.328.393.359,48)	(3.328.393.359,48)
Encargos Patronais	3.3.3	(397.327.665,74)	(1.338.785.993,21)	(363.921.609,50)	(1.089.660.364,36)	(1.089.660.364,36)
Benefícios a Pessoal	3.3.4	(80.748.896,97)	(288.063.938,16)	(109.530.968,84)	(268.514.057,11)	(268.514.057,11)
Outras Despesas com Pessoal e Encargos	3.3.5	(8.279.466,75)	(14.998.016,96)	(2.257.234,42)	(10.254.925,85)	(10.254.925,85)
Despesa com Uso de Bens e Serviços	3.3	(560.543.614,34)	(1.931.988.928,37)	(354.174.122,02)	(1.069.346.017,48)	(1.069.346.017,48)
Uso de Material de Consumo	3.3.1	(250.187.800,80)	(849.160.380,46)	(161.900.332,20)	(437.085.411,70)	(437.085.411,70)
Serviços Tomados	3.3.2	(310.355.813,54)	(1.082.828.547,91)	(192.273.789,82)	(632.260.605,78)	(632.260.605,78)
Despesa com Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis	3.4	(8.992.357,44)	(34.629.002,35)	(6.123.335,78)	(23.351.355,88)	(23.351.355,88)
Depreciação, Amortização e Impairment	3.4.1	(8.990.289,10)	(32.609.821,48)	(6.123.335,78)	(23.351.355,88)	(23.351.355,88)
Perdas Involuntárias e Desfazimentos	3.4.2	(2.068,34)	(2.019.180,87)	-	0,00	0,00
Contingência para Riscos Fiscais	3.5	(32.309.903,25)	(77.850.681,54)	(76.026.913,63)	(103.736.384,46)	(103.736.384,46)
Contingência para Riscos Fiscais Trabalhistas	3.5.1	(38.403.202,34)	(56.114.060,16)	(45.067.627,73)	(65.921.459,03)	(65.921.459,03)
Contingência para Riscos Fiscais Cíveis	3.5.2	(4.025.763,56)	(21.736.621,38)	(30.959.285,90)	(37.814.925,43)	(37.814.925,43)
Despesas Tributárias	3.6	(68.815,85)	(725.558,72)	(51.785,90)	(489.178,21)	(489.178,21)
Impostos, Taxas e Contribuições	3.6.1	(68.815,85)	(725.558,72)	(51.785,90)	(489.178,21)	(489.178,21)
Outras Despesas Operacionais	3.7	(3.507.942,04)	(12.750.267,14)	(19.958.450,28)	(91.574.512,72)	(91.574.512,72)
<b>Resultado Antes das Rec./Desp. Financeiras</b>	<b>3.8</b>	<b>(2.038.752.664,59)</b>	<b>(7.334.649.378,64)</b>	<b>(1.838.592.165,65)</b>	<b>(5.916.368.559,35)</b>	<b>(5.256.429.205,22)</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>3.9</b>	<b>(3.276.549,71)</b>	<b>(684.245,41)</b>	<b>(1.036.890,55)</b>	<b>(9.554.268,43)</b>	<b>(9.554.268,43)</b>
Receitas Financeiras	3.9.1	(3.079.941,37)	537.104,63	67.200,77	496.953,54	496.953,54
Despesas Financeiras	3.9.2	(196.608,34)	(1.221.350,04)	(1.104.091,32)	(10.051.221,97)	(10.051.221,97)
<b>Resultado antes da Subvenção do Tesouro Nacional</b>	<b>3.10</b>	<b>(2.042.029.214,30)</b>	<b>(7.335.333.624,05)</b>	<b>(1.839.629.056,20)</b>	<b>(5.925.922.827,78)</b>	<b>(5.265.983.473,65)</b>
<b>Subvenção do Tesouro Nacional</b>	<b>3.10.1</b>	<b>2.041.773.255,09</b>	<b>7.321.613.851,35</b>	<b>(9.370.358.751,81)</b>	<b>5.808.012.910,85</b>	<b>5.148.073.556,72</b>
Subvenção do Tesouro Nacional	3.10.2	1.672.861.452,42	5.531.592.909,82	1.516.776.119,56	5.079.121.960,52	5.148.073.556,72
Subvenção de Custeio SUS	3.10.3	328.274.876,74	1.501.722.918,09	220.608.942,53	728.890.950,33	0,00
Subvenção de Crédito Extraordinário Covid-19	3.10.4	40.636.925,93	288.298.023,44	-	0,00	0,00
<b>Resultado antes da Cont. Social Sobre o Lúcro Líquido</b>	<b>3.11</b>	<b>(255.959,21)</b>	<b>(13.719.772,70)</b>	<b>(102.243.994,11)</b>	<b>(117.909.916,93)</b>	<b>(117.909.916,93)</b>
Provisão Contribuição Social	3.11.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado antes do Imposto de Renda</b>	<b>3.12</b>	<b>(255.959,21)</b>	<b>(13.719.772,70)</b>	<b>(102.243.994,11)</b>	<b>(117.909.916,93)</b>	<b>(117.909.916,93)</b>
Provisão para Imposto de Renda	3.12.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>3.13</b>	<b>(255.959,21)</b>	<b>(13.719.772,70)</b>	<b>(102.243.994,11)</b>	<b>(117.909.916,93)</b>	<b>(117.909.916,93)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas

**III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**

<b>EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES</b>		
<b>Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto</b>		<b>31 de Dezembro de 2020</b>
Em reais		
DESCRIÇÃO	01.01.2020 a 31.12.2020	01.01.2019 a 31.12.2019
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do Exercício	(13.719.772,70)	(117.909.916,93)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.651.055,20)	(55.298.123,98)
Aumento de Capital Social	376.384.237,75	0,00
Depreciação e Amortização	31.325.974,84	22.954.950,40
Redução a Valor Recup. De Intangível	(978.026,21)	0,00
Redução a Valor Recup. De Imobilizado	12.737,20	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	383.667,75	0,00
<b>Resultado do Exercício Ajustado</b>	<b>389.757.763,43</b>	<b>(150.253.090,51)</b>
<b>Variações Patrimoniais</b>		
Aumento em Valores a Curto Prazo - SUS	(3.324.653,32)	34.894.925,58
Redução em Adiantamentos e Créditos a Receber	836.556,50	(4.909.919,74)
Aumento em Estoques	(149.457.463,00)	(90.441.407,95)
Aumento em Depósitos Judiciais	(2.503.449,00)	(6.087.722,14)
Aumento em Obrigações Trabalhistas a Pagar	11.217.697,11	183.500.250,00
Redução em Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	(66.893.192,30)	53.950.893,82
Aumento em Contratos de Arrendamento a Pagar	128.145.577,73	11.665.781,05
Redução em Retenções de Impostos, Contribuições	(33.534.265,43)	0,00
Redução em Obrigações Transitórias a Curto Prazo	(77.166.026,27)	139.402.704,38
Aumento em Contingência para Indenizações Trabalhistas	16.741.318,83	47.503.330,69
Redução em Contingência para Indenizações Cíveis	(14.696.961,41)	36274764,93
Aumento em Subvenção a Realizar	466.110.953,98	0,00
Redução em Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC	(178.383.141,10)	124.813.719,90
Valores a Longo Prazo - Incentivo Mais Vida		13.381.649,64
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>486.850.715,75</b>	<b>393.695.879,65</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Adição de Imobilizado	(292.190.530,61)	(99.478.671,56)
Adição de Intangível	(20.763.951,10)	(6.921.229,39)
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(312.954.481,71)</b>	<b>(106.399.900,95)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Reserva de transferência para AFAC Longo Prazo (PNC)	-	(15.011.588,38)
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>(15.011.588,38)</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	173.896.234,04	272.284.390,32
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	571.660.067,48	299.375.677,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	745.556.301,52	571.660.067,48
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas		

**IV. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**

<b>EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES</b>			
<b>Demonstração Valor Adicionado</b>		<b>31 de Dezembro de 2020</b>	
Em reais	<i>Reapresentação</i>		
Descrição	01.01.2020 a 31.12.2020	01.01.2019 a 31.12.2019	01.01.2019 a 31.12.2019
<b>Geração de Valor Adicionado</b>			
<b>1 - Receitas</b>	<b>88.713.900,43</b>	<b>68.951.596,20</b>	<b>728.890.950,33</b>
1.1 - Atividades Operacionais	88.713.900,43	68.951.596,20	728.890.950,33
1.1.1 - Receita de Serviços e Exploração	88.713.900,43	68.951.596,20	728.890.950,33
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	<b>1.921.353.302,88</b>	<b>1.265.254.239,67</b>	<b>1.265.254.239,67</b>
2.1 - Materiais de Consumo	849.160.380,46	437.085.411,70	437.085.411,70
2.2 - Energia elétrica, Água e Esgoto, Gás	84.177.887,76	53.046.487,30	53.046.487,30
2.3 - Serviços de Terceiros	966.278.413,28	775.122.340,67	775.122.340,67
2.4 - Contingências para Riscos Cíveis	21.736.621,38	-	0,00
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>(1.832.639.402,45)</b>	<b>(1.196.302.643,47)</b>	<b>(536.363.289,34)</b>
<b>4 - Depreciação, Amortização, Impairment e Perdas</b>	<b>34.629.002,35</b>	<b>23.351.355,88</b>	<b>23.351.355,88</b>
4.1 - Depreciação do Período	26.798.993,56	19.845.253,11	19.845.253,11
4.2 - Amortização do Período	5.810.827,92	3.506.102,77	3.506.102,77
4.3 - Redução a Valor Recuperável - Impairment	-	0,00	0,00
4.4 - Perdas Involuntárias e Desfazimentos	2.019.180,87	0,00	0,00
<b>5 - Valor Adicionado Líquido (3-4)</b>	<b>(1.867.268.404,80)</b>	<b>(1.219.653.999,35)</b>	<b>(559.714.645,22)</b>
<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>7.323.782.120,32</b>	<b>6.035.117.130,66</b>	<b>5.375.177.776,53</b>
6.1 - Repasses e Cotas Financeiras	7.114.002.079,51	5.767.464.196,03	5.107.524.841,90
6.2 - Receitas Financeiras	537.104,63	0,00	0,00
6.3 - Outras	209.242.936,18	267.652.934,63	267.652.934,63
<b>7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)</b>	<b>5.456.513.715,52</b>	<b>4.815.463.131,31</b>	<b>4.815.463.131,31</b>
<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>5.456.513.715,52</b>	<b>4.815.493.131,31</b>	<b>4.815.493.131,31</b>
<b>8.1 - Remuneração do Trabalho</b>	<b>5.434.543.458,60</b>	<b>4.893.607.420,21</b>	<b>4.893.607.420,21</b>
8.1.1 - Pessoal e Diárias	3.893.627.670,59	3.619.197.142,36	3.619.197.142,36
8.1.2 - Encargos	1.540.915.788,01	1.274.410.277,85	1.274.410.277,85
<b>8.2 - Remuneração do Governo</b>	<b>1.246.067,14</b>	<b>10.540.400,18</b>	<b>10.540.400,18</b>
8.2.1 - Impostos, Taxas, Contribuições, Multas e Juros	1.246.067,14	10.540.400,18	10.540.400,18
8.2.2 - Provisão p/ Imposto de Renda	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.2.3 - Provisão p/ CSLL	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>8.3 - Remuneração do Capital de Terceiros</b>	<b>34.443.962,48</b>	<b>29.255.227,85</b>	<b>29.255.227,85</b>
8.3.1 - Locação	34.443.962,48	29.255.227,85	29.255.227,85
<b>8.4 - Remuneração de Capital Próprio</b>	<b>(13.719.772,70)</b>	<b>(117.909.916,93)</b>	<b>(117.909.916,93)</b>
8.4.1 Resultado do Exercício	(13.719.772,70)	(117.909.916,93)	(117.909.916,93)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

**V. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**

<b>EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES</b>				
Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido			30 de Setembro de 2020	
Em reais				
Componentes	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital - AFAC	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais (31/12/2018)</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>94.321.337,02</b>	<b>(339.361.890,15)</b>	<b>(240.040.553,08)</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>			(117.909.916,93)	
Adiantamento Fut Aume Cap - AFAC		124.813.719,90		
Ajustes de Exercícios Anteriores			(55.285.386,79)	
<b>Saldos Finais em 31/12/2019</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>219.135.056,92</b>	<b>(512.557.193,87)</b>	<b>(288.422.136,95)</b>
Componentes	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital - AFAC	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais (31/12/2019)</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>219.135.056,92</b>	<b>(512.557.193,87)</b>	<b>(288.422.136,95)</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>			(13.719.772,70)	
Adiantamento Fut Aume Cap - AFAC		202.658.776,91		
Ajustes de Exercícios Anteriores			(3.651.055,20)	
Integralização de AFAC ao Capital Social	376.384.237,75			
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos			383.667,75	
<b>Saldos Finais em 30/09/2020</b>	<b>381.384.237,75</b>	<b>202.658.776,91</b>	<b>(529.544.354,02)</b>	<b>54.498.660,64</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

## VI. Notas Explicativas (NE)

### Nota a) – Contexto Operacional

A EBSEERH, conforme a legislação nacional em vigor, rege-se pela Lei nº 12.550/11, e pela Lei nº 6.404/76, bem como por seu Estatuto Social, e pelas demais normas vigentes que lhe sejam aplicáveis. Por se tratar de uma empresa estatal dependente, está sujeita tanto às normas de direito público, quanto às de direito privado. Assim, para o registro e avaliação das demonstrações contábeis deve ser observada a Legislação Societária, a Legislação aplicada ao Setor Público, além da legislação fiscal de âmbito Federal, Estadual e Municipal, e as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil. Para a adequada orientação dos trabalhos também foram observadas as novas práticas aprovadas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade-CFC nº 2016/NBCTSPEC - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público

No contexto de avaliação das demonstrações contábeis, cumpre esclarecer que a EBSEERH é constituída nos termos da Lei nº 12.550/2011, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com capital social subscrito e integralizado exclusivamente público (100% da União), sendo integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, portanto, sujeita ao arcabouço legal, sistemas e controles postos para Administração Pública Federal.

A EBSEERH foi criada em 2011, como resposta do Governo Federal às questões e deficiências de gestão dos Hospitais Universitários Federais, apontadas nos acórdãos nos 1.520/2006, 2.813/2009 e 2.681/2011, do Tribunal de Contas da União – TCU. Dentre estes, constam os apontamentos relativos à necessidade de substituição dos contratos de mão de obra preconizados por servidores públicos concursados, a necessidade de reestruturação física e tecnológica, desvinculação administrativa das fundações de apoio, necessidade de adoção de controle de custos, necessidade de revisão da contratualização de serviços junto ao Sistema Único de Saúde – SUS e da adoção de soluções informatizadas de apoio à gestão.

A assunção da gestão dos Hospitais Universitários Federais com a EBSEERH é firmada por meio da celebração de contrato de gestão com as Universidades Federais a que estão vinculadas as unidades hospitalares. Atualmente, a EBSEERH possui contratos firmados para a gestão de 40 (quarenta) Hospitais Universitários Federais, de 32 (trinta e duas) Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. No mapa abaixo constam identificadas as IFES que assinaram contrato com a EBSEERH para a gestão das respectivas unidades hospitalares:



A transição da gestão dos hospitais para a EBSERH é realizada segundo as condições firmadas em cada instrumento contratual, e no que concerne à constituição fiscal das unidades filiadas, encontra-se em diferentes estágios, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 – Evolução de unidades hospitalares com Execução Orçamentária e Financeira.

Assinatura de Contrato de Gestão	Unidade EBSERH Com Abertura de CNPJ*	Quantidade de Empregados	Exercícios Financeiros	Execução Orçamentária e Financeira
40	38	8.980	2014	5
		18.308	2015	9
		22.148	2016	13
		24.467	2017	18
		30.045	2018	18
		32.090	2019	20
		36.732	2020	37

\*Foi providenciada a abertura de CNPJ para 40 unidades hospitalares com contrato de gestão com a EBSERH, sendo que, em 3 (três) casos as unidades foram reunidas em Complexos Hospitalares de Saúde, com 2 (dois) hospitais em cada complexo, por isso a redução no número de CNPJ em face ao quantitativo de unidades com contrato. São 37 (trinta e sete) Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas – CNPJs de Hospitais Universitários – HUs filiais e o CNPJ matriz.

O processo de transição ao qual o HUF deve se submeter ao se tornar gestão EBSERH é determinado por intermédio do contrato de adesão à Rede.

Uma vez assinado o contrato de gestão, inicia-se o processo de transição orçamentária e financeira, que perpassa por várias etapas. O objetivo é garantir um ambiente administrativo adequado para que a execução orçamentária e financeira ocorra de forma plena.

Os requisitos básicos para a transição da gestão orçamentária e financeira são os seguintes:

- Substituição total do pessoal preconizados por pessoal concursado;
- Sub-rogação de contratos administrativos;
- Execução total no SIAFI, e exclusivamente na UG unidade EBSERH;
- Revisão do Contrato SUS para que a unidade EBSERH (e não a Universidade) seja parte Contratada.

Os procedimentos indicados acima refletem os pré-requisitos contratuais aos quais os HUFs devem atender, e até que isso aconteça o Hospital está em processo de transição de gestão.

Ressaltamos a conclusão do processo de transição da execução orçamentária e financeira das filiais para a Gestão EBSERH.

#### **Nota b) – Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis da EBSERH são de responsabilidade da administração, e foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei no 6.404/76), incluindo as alterações promovidas pela Lei no 11.638/07 e pela Lei no 11.941/09, pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC como Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCs, aplicáveis à Contabilidade Societária) e a Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASPs, também exaradas pelo CFC.

A EBSERH como entidade da Administração Pública Federal Indireta, integra o Balanço Geral da União e utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total, e em 2020, realizou suas execuções com base no calendário de fechamento do SIAFI, nos termos do Art. 5º da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), que dispôs dentre outros, sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento, que assim estabelece:

*“Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União,*

*direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.”*

Os registros contábeis e fiscais foram normatizados por meio do Memorando Circular DOF 01/2017 – DOF/EBSERH/MEC, de 21 de fevereiro de 2017; Memorando-Circular - SEI no 7/2018/SC/CCF/DOF-EBSERH, 29 de outubro de 2018; e Portaria-SEI no 1, de 06 de fevereiro de 2020.

### **Nota c) - Principais práticas contábeis**

As práticas contábeis adotadas na EBSERH têm como base os padrões internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), implantados no Brasil pelo CPC, com a respectiva aprovação normativa pelo CFC.

Desta forma, as demonstrações contábeis da Empresa foram preparadas considerando o custo histórico (o valor pago pelos recursos) como base de valor. Os valores foram obtidos com base nos documentos extraídos do SIAFI pelas Unidades Gestoras da EBSERH.

As demonstrações contábeis são mensuradas utilizando a moeda do país, ou seja, para fins de apresentação, estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais.

A Empresa realiza registros contábeis de acordo com as seguintes definições:

**Desempenho financeiro refletido pela contabilização pelo regime de competência** - O regime de competência reflete os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre reivindicações e recursos econômicos da entidade que reporta nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos à vista resultantes ocorram em período diferente. Isso é importante porque informações sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta e mudanças em seus recursos econômicos e reivindicações durante o período fornecem uma base melhor para a avaliação do desempenho passado e futuro da entidade do que informações exclusivamente sobre recebimentos e pagamentos à vista durante esse período, conforme a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, CPC 00 (NBC TG Estrutura Conceitual – 2019/NBCTGEC)

**Ativo circulante** - São os bens e direitos que a empresa possui e que são realizáveis até o encerramento do exercício seguinte, tais como as contas: “Recursos da conta única aplicados” e “Limite de saque com vinculação de pagamento – (caixa disponível)”.

**Estoques** - São registrados pelo custo de aquisição e sua manutenção e controle físico estão a cargo de cada unidade da EBSERH. Essas unidades emitem os Relatórios Mensais de Almoxarifado – RMA, os quais são registrados no SIAFI. O Serviço de Contabilidade executa a extração dos saldos desses registros, permitindo a evidenciação dos valores no balanço consolidado.

**Ativo não circulante** - É composto pelos subgrupos: depósitos judiciais, bens móveis, imóveis e intangível, reconhecidos pelo custo histórico de aquisição ou produção deduzido da respectiva depreciação e amortização.

**Depreciação/amortização** - é calculada pelo método linear, mediante a utilização de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, sem extrapolar os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, e na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, conforme tabela abaixo:

TABELA DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL		Vida útil	Valor Residual
Conta	Descrição da Conta	(anos)	
12311.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
12311.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
12311.01.03	Equipam/utensílios méd., odonto, lab e hosp.	15	20%
12311.01.04	Aparelho e equip. p/esportes e diversões	10	10%
12311.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10%
12311.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	20	10%
12311.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
12311.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
12311.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
12311.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
12311.01.24	Máquinas e equipamentos eletroeletrônicos	10	10%
12311.01.25	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
12311.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
12311.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
12311.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
12311.03.03	Mobiliário em geral	10	10%
12311.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
12311.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
12311.05.01	Veículos em geral	15	10%
12311.05.03	Veículos de tração mecânica	15	10%
12311.99.09	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%
12321.07.00	Instalações	10	10%
12481.01.00	Amortização do Intangível	10	0%

**Impairment de ativos não financeiros** - Conforme prevê o CPC 1 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (NBC TG 1), por sua vez reflexo do *International Accounting Standard* - IAS 36 (IFRS) e Lei nº 11.638/2007 a administração da EBSERH deverá revisar o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo

ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. Nesse caso, uma perda seria reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre: (a) o valor de venda dos ativos menos os custos estimados para a venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo, unidade geradora de caixa ou mesmo o valor atual de mercado.

**Passivo Circulante** - Obrigações a serem pagas até o encerramento do exercício social seguinte. Referem-se às obrigações com fornecedores, retenções de tributos, obrigações patronais e outras obrigações a pagar assumidas no curso normal das atividades da empresa.

**Passivo não circulante** – O passivo deve ser classificado como não circulante quando a sua exigibilidade for superior ao prazo, pelo menos, ao fechamento do exercício seguinte / doze meses após a data do balanço.

**Patrimônio Líquido** – É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos (CPC 00). O capital social está representado pela totalidade de ações pertencentes à União.

**Ativos e Passivos Financeiros** - Estão registrados a valor presente em razão do regime de competência no reconhecimento das receitas e despesas de juros. Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, com incerteza de data para pagamento, estão mensurados a valor presente visto que são escriturados inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente de acordo com as regras e critérios da consultoria jurídica da empresa. A empresa não dispõe de ativos financeiros para venda.

O regime de tributação adotado para fins de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL é o Lucro Real (receitas menos despesas –, com ajustes previstos em lei).

## 1 - Ativo

São os bens e direitos que a Empresa possui e são demonstrados em ordem decrescente de liquidez. O ativo da EBSEH está registrado nas contas dos grupos Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.

### 1.1 - Ativo Circulante

São os bens e direitos que a empresa possui e que são realizáveis até o encerramento do exercício seguinte, tais como as contas: “Recursos da conta única aplicados” e “Limite de saque com vinculação de pagamento”.

#### 1.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Equivalente de Caixa	31.12.2020	31.12.2019
CTU - Recursos da conta única aplicados	87.779.123,58	69.756.577,16
Demais contas - Caixa Econômica Federal	1.816.985,72	574.879,18
Limite de saque com Vinculação de Pagamento	379.733.796,42	269.058.966,22
Limite de saque c/vinc.pagto- ordem pagamento	276.226.395,80	232.159.422,43
<b>Total</b>	<b>745.556.301,52</b>	<b>571.549.844,99</b>

- a) Recursos da conta única aplicados - os valores advêm das receitas própria e de rendimentos das aplicações. O saldo a maior demonstra que no período ocorreu menos resgate que aplicações somadas aos rendimentos no período.
- b) Demais contas - Caixa Econômica Federal - representa recursos depositados por fornecedores de serviços e materiais a título de caução contratual. O maior número de filiais (unidades gestoras) executando contratos elevou o saldo da conta. Atualmente são 37 (trinta e sete) unidades hospitalares filiais, e mais a Sede executando na gestão EBSEH. No mesmo período do ano anterior era somente a Sede e mais 20 (vinte) unidades.
- c) Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - “Caixa Disponível”. Apresentou 41% de variação com relação ao período anterior. O recebimento de recursos no encerramento do trimestre e a existência de financeiro que aguardam o processamento da despesa orçamentária para posteriores pagamentos contribui para a elevação do saldo. Os tipos de recursos recebidos e com saldo existente que contribuíram para a elevação do saldo de financeiro em caixa foram:
- Saldo financeiro (Crédito Extraordinário) para enfrentamento da Pandemia de Córdid-19. Parte deste financeiro, na ordem de R\$ 63 milhões, aguarda em caixa a liquidação da despesa, nas unidades hospitalares, para que seja efetivado as respectivas transferências.
  - Subvenção do FNS – Fundo Nacional da Saúde, para subsidiar a manutenção das atividades hospitalares. R\$ 244 milhões aguarda em caixa a liquidação da despesa, nas unidades hospitalares, para que seja efetivado as respectivas transferências.

Limite de saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento - Refere-se a financeiro vinculado a despesa da folha de pessoal, que sairá da conta única, conforme autorização de pagamento e transferência para

as contas bancárias dos empregados. Esta rotina foi implementada pela STN em dezembro de 2018, desde então, passou a considerar a saída de recursos na conta “Limite de Saque” e a baixa nas contas de obrigações a pagar somente a partir do efetivo saque na conta única. Anteriormente a baixa realizava-se pela emissão do documento Ordem Bancária (OB) no SIAFI. Em síntese, trata-se de valores comprometidos com pagamentos autorizados, que aguarda a operacionalização (bancária) do saque para conta dos credores. Percebe-se um aumento de 19% entre os períodos analisados. O Aumento de unidades hospitalares, 20 (vinte) para 37 (trinta e sete) unidades, um incremento operacional de 85,00%, executando a despesa na gestão EBSERH e o aumento da despesa com pessoal justifica a variação de ordem de pagamento autorizadas. Entendemos que esta será uma tendência no exercício.

### 1.1.2 Valores a Curto Prazo – SUS

Valores a Curto Prazo - SUS	31.12.2020	31.12.2019
Faturas/duplicata a rec. - prestação de serviço	35.011.916,13	31.687.262,81
<b>Total</b>	<b>35.011.916,13</b>	<b>31.687.262,81</b>

São valores a receber da Secretaria de Saúde do município de Belo Horizonte em contrapartida aos serviços de saúde prestados pela filial HC-UFGM no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde.

### 1.1.3 Adiantamentos e Créditos a Receber

Adiantamentos e Créditos à Receber de Terceiros	31.12.2020	31.12.2019
13º Salário - Adiantamento	2.969.123,63	1.277.985,22
Adiantamento de Férias	12.479.850,82	16.529.511,64
Salários e Ordenados Pagos Antecipadamente	486,63	-
Adiantamento Concedido	4.783,52	10.379,93
Adiantamento a Fornecedores	1.289.522,85	-
Aluguéis a Receber	-	3.100,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	102.969,35	84.428,64
Prêmios de Seguros a Apropriar	106.953,68	50.420,73
Créditos a Rec Decorrentes de Infrações Contratuais	57.084,42	56.472,17
Tributos Pagos a Apropriar	25.731,14	21.164,09
VPD de Serviços Pagos Antecipadamente	16.327,04	20.791,06
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	34.501,11	-
Ativos A Classificar - Rpnop Em Liquidação	(337,27)	-
Outras VPD a Apropriar	-	15.344,34
Remuneração da Conta Única a Receber	146.044,40	110.222,49
<b>Total</b>	<b>17.233.041,32</b>	<b>18.179.820,31</b>

- a. Décimo Terceiro Salário - Adiantamento – O saldo refere-se a adiantamento de 13º concedido à empregados que optaram por receber uma parcela do 13º salário concomitante ao recebimento das férias ocorridas em janeiro de 2021.

- b. Adiantamento de Férias - refere-se ao pagamento antecipada do direito de férias, isto ocorre para que se cumpra a obrigação legal, prevista art. 145 “O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período”, Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
- c. Salários e Ordenados Pagos Antecipadamente – Registra o adiantamento a pessoal referente à remuneração no período de férias, quando o servidor opta pelo adiantamento do salário no gozo de férias. Refere-se ao subitem 46 (quarenta e seis) e equivalentes.
- d. Adiantamento Concedido – Registra os valores disponibilizados para suprimento de fundos que tem como objetivo custear despesas de pequeno vulto ou eventuais. O Suprimento de Fundos é uma autorização de execução orçamentária e financeira por uma forma diferente da normal, tendo como meio de pagamento o Cartão de Pagamento do Governo Federal, sempre precedido de empenho na dotação orçamentária específica e natureza de despesa própria, com a finalidade de efetuar despesas que, pela sua excepcionalidade, não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, isto é, não seja possível o empenho direto ao fornecedor ou prestador, na forma da Lei nº 4.320/64, precedido de licitação ou sua dispensa, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Em regra, o suprido deve prestar contas dos recursos de suprimento de fundos dentro do exercício financeiro. Devido a esta especificidade os saldos no início do exercício sempre serão maiores que o saldo de encerramento.
- e. Adiantamento a fornecedores – Refere-se ao pagamento de parcela referente a contratação de Serviços de Solução Integrada com fornecimento de sistema de exaustão e climatização. Os contratos estão em execução nas filiais EBSERH. O pagamento de adiantamento está previsto em cláusula contratual.
- f. Aluguéis a receber – valores a receber referente a concessão de autorização para exploração de espaço público, classificados como aluguel a receber.
- g. Prêmios de Seguros, Assinatura e Anuidades a Apropriar, Tributos Pagos a Apropriar, Aluguéis Pagos a Apropriar, Serviços Pagos Antecipadamente e Outras Despesa Pagas Antecipadas são valores a apropriar decorrente dos pagamentos antecipados que serão realizados em meses subsequentes.
- h. Créditos a receber decorrente de infração – São créditos decorrentes de infração contratual relacionados a quebra de contrato por parte dos fornecedores de serviço ou material, que por descumprimento de cláusulas contratuais foram autuados e multados; receitas a receber referente a exploração de espaço público aguardando o recebimento por GRU e despesas anuladas que carecem de ser restituídas à EBSERH.
- i. Ativos a Classificar – RPNP em Liquidação – Trata-se de restos a pagar que no momento da inscrição a despesa empenhada estava em processo de liquidação e sua inscrição está condicionada a indicação pelo Ordenador de Despesa da UG ou pessoa indicada por ele.

- j. Remuneração da Conta Única à Receber - Registra os rendimentos positivos da Unidade Gestora que aplicam na Conta única do Tesouro. Registra, também, o direito da Coordenação Financeira junto as Unidades Gestoras nos casos de rendimento negativo.

#### 1.1.4 Estoques

Estoques	31.12.2020	31.12.2019
Estoques Mercadorias Para Revenda	14.312,00	0,00
Mercadorias para Doação em Trânsito	26.289,91	27.145,31
Materiais de Consumo em trânsito	950,70	950,70
Materiais de Consumo	339.314.525,31	189.868.168,78
Material de Consumo não Localizado	1.964,98	5.851,20
Material de Consumo - Estoque Interno	5.320,54	4.393,46
Importações Em Andamento - Estoque	609,01	0,00
<b>Total</b>	<b>339.363.972,45</b>	<b>189.906.509,45</b>

- a) Estoques Mercadorias para Revenda - Registra o valor das mercadorias em trânsito relativas a estoques próprios da entidade. A EBSEH não trabalha com venda de material. A Unidade deverá realizar a reclassificação do saldo para a conta material de consumo, quando do recebimento do material;
- b) Material de Consumo em Trânsito – Trata-se de transferência de materiais de consumo entre unidades integrantes da administração direta ou indireta (empresa dependente). Aguardam os trâmites administrativos de recebimento e classificação na conta de material de consumo.
- c) Material de Consumo - Estoque Interno – Registra o valor de material de consumo reservado em estoque interno para distribuição/uso na unidade.
- d) Material de Consumo não Localizado - Registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifado, não encontrados no processo de inventário. A unidade deverá adotar medidas para evidenciar o material ou baixa-lo no exercício seguinte.
- e) Importações em Andamento - Registra o valor das importações em andamento de bens de estoque.
- f) Material de Consumo – Compreende o montante consolidado de estoque de material de almoxarifado de toda rede EBSEH, 37 (trinta e sete) unidades hospitalares mais a Sede Administrativa. Registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados ao atendimento do consumo interno da unidade. Em 2020 a gestão EBSEH determinou a transferência de estoques das unidades vinculadas a Universidade para as Unidades Gestoras EBSEH, conforme pactuado nos contratos de gestão. O total das unidades hospitalares realizaram transferências para a EBSEH entre o período de outubro a dezembro. A medida refletiu diretamente no saldo de estoque atual. É importante mencionar que em 2019 apenas 20 (vinte) unidades adquiriam e estocavam material de consumo no âmbito da EBSEH, já em 2020 são 37 unidades hospitalares mais a sede

administrativa. Todos esses fatos contribuíram e contribuirão para o aumento de saldos de estoque nos relatórios consolidados. Veja abaixo o detalhamento do estoque de material de consumo:

Material de Consumo - Natureza da Despesa Detalhada	31.12.2020	31.12.2019
Combustíveis e lubrificantes automotivos	108.260,23	3.679,32
Combustíveis e lubrif. p/ outras finalidades	27.895,87	154.175,58
Gás e outros materiais engarrafados	239.289,43	398.160,22
Gêneros de alimentação	2.388.211,19	1.938.481,10
Material farmacológico	128.289.228,46	73.185.309,51
Material odontológico	784.482,36	449.346,40
Material químico	8.499.092,31	5.087.331,30
Material educativo e esportivo	22.303,20	24.992,80
Material de expediente	3.427.804,57	2.907.791,08
Material de tic - material de consumo	1.040.697,13	868.429,16
Material de acondicionamento e embalagem	3.002.286,63	2.128.458,22
Material de cama, mesa e banho	1.522.748,23	1.229.930,23
Material de copa e cozinha	1.039.940,86	864.845,06
Material de limpeza e prod. De higienização	5.240.137,26	3.557.303,39
Uniformes, tecidos e aviamentos	1.960.562,52	787.962,36
Material p/ manut.de bens imóveis/instalações	4.054.578,35	3.258.917,20
Material p/ manutenção de bens moveis	7.172.124,18	4.697.671,27
Material elétrico e eletrônico	2.912.074,11	2.549.008,84
Material de proteção e segurança	9.845.395,10	1.423.730,84
Material p/ áudio, vídeo e foto	462.783,61	718.261,34
Material para comunicações	11.831,11	13.899,90
Sementes, mudas de plantas e insumos	238,00	0,00
Material laboratorial	6.666.825,87	5.315.276,58
Material hospitalar	147.706.339,19	75.322.626,09
Material p/ manutenção de veículos	19.412,92	30.597,07
Material biológico	201.734,14	61.224,52
Material p/ utilização em gráfica	3,88	10.903,94
Ferramentas	91.423,05	52.202,86
Material p/ reabilitação profissional	2.149.059,60	2.450.924,68
Material de sinalização visual e outros	105.126,20	57.097,13
Bens moveis não ativáveis	13.257,00	9.876,46
Bandeiras, flamulas e insígnias	792,56	200,00
Material para divulgação	263,69	897,69
Outros materiais de consumo	308.322,50	308.656,64
Material hospitalar	1.964,98	5.851,20
Explosivos e munições	5.320,54	4.393,46
Outros materiais de consumo	42.161,62	28.096,01
<b>Total</b>	<b>339.363.972,45</b>	<b>189.906.509,45</b>

## 1.2 Ativo Não Circulante

São valores referentes aos depósitos judiciais nas unidades da EBSERH, em virtude de processos judiciais em andamento. A “conta” Depósitos Judiciais para Interposição de Recurso refere-se a valores depositados para fins de apresentação de recurso após uma decisão judicial. A variação positiva, na ordem de 21%, se deve ao aumento gradativo do fluxo de demandas judiciais da área trabalhista e cível.

### 1.2.1 Depósitos Judiciais

São valores referentes aos depósitos judiciais nas unidades da EBSERH, em virtude de processos judiciais em andamento. A “conta” Depósitos Judiciais para Interposição de Recurso refere-se a valores depositados para fins de apresentação de recurso após uma decisão judicial. A variação positiva, na ordem de 21%, se deve ao aumento gradativo do fluxo de demandas judiciais da área trabalhista e cível.

Depósitos Judiciais	31.12.2020	Entradas	Baixas	31.12.2019
Depósitos Judiciais Efetuados	3.942,71	-	-	3.942,71
Depósitos Efetuados P/ Interposição de Recurso	14.346.731,91	7.618.764,38	5.115.315,38	11.843.282,91
<b>TOTAL</b>	<b>14.350.674,62</b>	<b>7.618.764,38</b>	<b>5.115.315,38</b>	<b>11.847.225,62</b>

### 1.2.2 Imobilizado

São os bens móveis e imóveis destinados ao uso da empresa e que geram valor social e benefícios econômico futuros (NBC TG 27 – Ativo Imobilizado). O imobilizado é avaliado pelo custo histórico, deduzido da respectiva conta de depreciação/amortização e Redução a Valor Recuperável.

Representa investimento para manutenção dos serviços de saúde prestados à população no âmbito do SUS. São investimento em aparelhos, equipamentos, máquinas e utensílios médico/odontológico/hospitalar, máquinas de ar-condicionado, geradores de energia elétrica, servidores de internet, ferramentas e mobiliário em geral.

Os bens não localizados foram agregados na conta específica após a Comissão de Inventário apontar a diferença nos relatórios de controle interno. Está em curso, pela Coordenadoria de Administração da Diretoria de Administração e Infraestrutura, a localização desses bens e para posterior reclassificação em conta contábil específica ou a baixa devido a não localização.

Importante informar que, mesmo havendo previsão contratual de cessão de uso, por prazo indeterminado, até o encerramento do exercício, não foi efetivada, contabilmente, nenhuma cessão à EBSERH dos bens móveis e imóveis pertencentes às Universidades. Está em curso processos de análise para orientar o recebimento e registro contábil da cessão.

Apresentamos o detalhamento do imobilizado da EBSEH, bem móveis, imóveis e as contas de depreciação amortização e *impairment*:

### 1.2.2.1 Bens móveis

Bens Móveis	31.12.2020	Entradas	Baixas	31.12.2019
Aparelhos de medição e orientação	944.419,15	309.541,28	60.378,78	695.256,65
Aparelhos e equipamentos de comunicação	4.054.330,69	190.681,56	31.890,48	3.895.539,61
Equipam/utensílios médicos, odontológico	241.105.693,10	97.367.141,62	6.057.553,95	149.796.105,43
Aparelho e equipamento p/esportes	495.899,93	74.575,71	-	421.324,22
Equipamento de proteção, segurança	1.967.936,52	925.286,94	262.680,20	1.305.329,78
Máquinas e equipamentos industriais	291.567,52	24.788,06	760,99	267.540,45
Máquinas e equipamentos energético	4.395.047,96	1.272.860,28	67.950,99	3.054.236,69
Máquinas e equipamentos gráficos	15.413,39	3.993,00	589,99	12.010,38
Máquinas, ferramentas e utensílios	230.409,80	135.565,65	802,65	95.646,80
Equipamentos, peças e acessórios	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Máquinas e utensílios agropecuário	1.818,96	0,00	0,00	1.818,96
Máquinas e equipamenos - Construção	4.050,00	41.050,00	37.000,00	0,00
Equipamentos hidráulicos e elétricos	261.726,54	93.446,06	1.680,00	169.960,48
Máquinas e equipamentos eletro-eletrônicos	82.067,12	-	144.002,00	226.069,12
Máquinas, utensílios e equipamento	125.916.086,96	123.825.918,37	0,00	2.090.168,59
Outras máquinas, equipamentos e ferramentas	2.983,33	-	11.146.130,36	11.149.113,69
Equip. de tecnologia da infor e comunicação	94.096.422,62	22.863.422,64	5.566.060,04	76.799.060,02
Aparelhos e utensílios domésticos	12.658.441,62	6.067.575,64	926.139,28	7.517.005,26
Máquinas e utensílios de escritórios	122.098,32	6.593,64	6.593,64	122.098,32
Mobiliário em geral	18.066.970,45	4.473.504,29	695.462,50	14.288.928,66
Coleções e materiais bibliográfico	23.436,49	2.527,53	38,25	20.870,71
Instrumentos Musicais	790,00	0,00	0,00	790,00
Equipamentos para áudio, vídeo e fotos	2.830.937,39	479.048,41	159.178,74	2.511.067,72
Veículos em geral	181.396,52	69.571,69	29.479,80	141.304,63
Veículos de tração mecânica	2.693.128,75	865.348,60	112.429,49	1.940.209,64
Adiantamentos para inversões em bens Móveis	8.016.773,96	6.568.829,50	64.935,54	1.512.880,00
Estoque Interno	432.563,39	27.622.792,80	27.190.229,41	0,00
Estoque para Distribuição	0,00	-	23.828,00	23.828,00
Bens Móveis em Reparo	2763,13	2763,13	0,00	0,00
Bens móveis inservíveis	785,00	785,00	0,00	0,00
Peças não incorporáveis a imóveis	1.148.680,39	58.098,64	379.295,95	1.469.877,70
Material de uso duradouro	57.855,01	0,00	0,00	57.855,01
Bens não localizados	8.427.748,15	9.758.657,28	4.524.515,31	3.193.606,18
Bens móveis a Classificar	909.000,00	1.008.598,50	99.598,50	0,00
<b>Total</b>	<b>529.446.242,16</b>	<b>304.112.965,83</b>	<b>57.453.226,36</b>	<b>282.786.502,69</b>

Ao analisar os bens móveis percebe-se que 87% compõe-se de equipamentos, utensílios médicos odontológicos; equipamento de tecnológica da informação e comunicação; e máquinas utensílios e equipamentos. Observa-se o constante investimento na capacidade da atividade fim e modernização da empresa. No geral os bens móveis tiveram uma variação positiva de 87%. O crescimento foi alavancado pelo

recebimento de recurso de investimento, registrado no Patrimônio Líquido, conta de AFAC, e o registro de contrato de arrendamento na conta de “Máquinas, utensílios e equipamentos” no valor de R\$ 122.216.137,93.

### 1.2.2.2 Imóveis

Bens Imóveis	31.12.2020	Entradas	Baixas	31.12.2019
Obras em andamento	23.044.160,76	21.215.353,73	227.115,24	2.055.922,27
Instalações	3.077.106,36	2.951.694,28	424.859,90	550.271,98
Benfeitorias em propriedade de terceiros	28.226.780,75	22.016.416,68	698,41	6.211.062,48
<b>Total</b>	<b>54.348.047,87</b>	<b>46.183.464,69</b>	<b>652.673,55</b>	<b>8.817.256,73</b>

- Instalações - Registra o custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis.
- Benfeitorias em Propriedade de Terceiro - Corresponde a investimento com ampliação ou melhoria de infraestrutura de Unidades Hospitalares. Cabe informar que, os imóveis em que as unidades hospitalares estão instaladas são de propriedade das Universidades Federais. Por esta razão, entendemos que o investimento é em propriedade de terceiros, conforme NBC TG 27. O maior investimento da conta está alocado na Filial HUB, são R\$ 17,8 milhões alocados na atualização do sistema de distribuição de energia elétrica. O restante das benfeitorias estão distribuídas em outras 7 (sete) filiais EBSERH.
- Obras em andamento – Registra os valores com construções em andamento. O investimento de maior relevância está alocado na filial do HUGD. Até o encerramento do trimestre, são R\$ 17,5 milhões alocados na construção da Unidade da Criança e da Mulher. O restante do investimento está dividido em outras 5 (cinco) filiais EBSERH.

O grupo de bens imóveis apresentou uma variação positiva na ordem de 516%. A variação demonstra a política de investimento em melhoria das estruturas existentes e a construção de novos espaços.

Nota-se uma tendência de investimento na melhoria dos bens imóveis da rede de hospitais universitários vinculados à gestão EBSERH. Em 2020, o investimento aumentou 550% em referente ao investimento realizado nos anos anteriores.

### 1.2.2.3 Contratos de Arrendamento

A NBC TG 6 (R3) – Arrendamentos, estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamento, entrou em vigor em 01 de janeiro de 2019.

O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Ficou evidenciado que os contratos de locação de equipamentos, imóveis e veículos, com vigência superior a 12 meses, obedecem aos critérios para mensuração, reconhecimento e registro de contratos de arrendamento. Concluída a análise, procedeu-se ao registro dos direitos e obrigações provenientes dos contratos de arrendamento.

Desta forma, apresentamos a composição dos direitos de uso referente a “Contratos de Arrendamento”, registrados em contas do ativo Imobilizado e Intangível, segregado dos bens próprios da EBSERH:

<b>Contrato de Arrendamento</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Veículo de tração mecânica	0,00	115.280,89
Máquinas, utensílios e equipamento	122.216.137,93	11.146.130,36
Direito de Uso de Imóvel	17.595.220,85	404.369,81
<b>Total</b>	<b>139.811.358,78</b>	<b>11.665.781,06</b>

Informa-se que os Contratos de Arrendamentos classificados, em 2019, classificados na conta “Outras máquinas equipamentos e ferramentas” foram reclassificados, em 2020, para a conta Máquinas, utensílios e equipamentos”. A variação a maior decorre do aumento de filial em atividade no exercício (20 unidades hospitalares para 37 unidades hospitalares em atividade na gestão EBSERH). Maior número de filiais consequentemente maior necessidade de aquisição de equipamentos, serviços e materiais.

#### 1.2.2.4 Depreciação e Amortização acumulada

É calculada pelo método linear, mediante a utilização de vida útil econômica dos bens (Nota a – Contexto Operacional). O controle patrimonial e o cálculo da depreciação são realizados no SIG-Patrimônio e SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços, sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Infraestrutura – DAI.

<b>Depreciação, amortização Acumulada e Impairment</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Depreciação acumulada de Bens Móveis	(93.914.863,65)	(67.631.977,15)
Amortização acumulada de Bens Imóveis	(155.641,62)	(73.155,75)
Redução a Valor Recuperável Imobilizado	(6.165.879,64)	(6.153.142,44)
<b>Total</b>	<b>(100.236.384,91)</b>	<b>(73.858.275,34)</b>

#### 1.2.2.5 Impairment de ativos não financeiros

Os valores apresentados correspondem à realização do teste de recuperabilidade (*impairment*) dos ativos (avaliação quanto à desvalorização econômica) contidos nos grupos de bens móveis e intangível, realizado em 2018 (NBC TG 1 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos / CPC 1).

Para o encerramento do exercício de 2020, a gestão do patrimônio nos apresentou Nota Técnica – SEI nº Nota Técnica - SEI nº 4/2020/SGPA/CGS/DAI-EBSERH. O documento apresenta o critério de indicação para aplicação do teste de recuperabilidade, bens com indícios de redução ao valor

recuperável, aqueles classificados como inservíveis durante o processo de análise e evidenciação física do bem.

Considerado os resultados apresentados pelo relatório, na citada nota técnica, observou-se que nenhuma das Unidades Gestoras apresentou percentual de representatividade superior a 5% do total do ativo imobilizado e intangível, não sendo assim, segundo os critérios adotados, aplicada a execução de teste de recuperabilidade na base de bens para o exercício de 2020.

Não será aplicado teste de recuperabilidade no exercício de 2020 para os intangíveis com vida útil indefinida, pois estes serão reclassificados para conta de vida útil definida, conforme estudo realizado pela câmara técnica, Portaria-SEI nº 91, de 6 de julho de 2020, os intangíveis classificados como de vida útil indefinida carecem de reclassificação.

O último teste de recuperabilidade realizado na Rede EBSERH foi no exercício de 2018, no prazo de 4 (quatro) anos deste último, planeja-se contratado empresa especializada para realizar novo teste que será aplicado em todos os bens que comporão a base do exercício de competência.

### 1.2.3 Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, resultado do desenvolvimento de software ou de direitos contratuais ou de outros direitos legais. Os intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição, produção ou desenvolvimento de software, deduzido da respectiva amortização, calculada pelo método linear ao longo de suas vidas úteis.

A NBC TG 4 – Ativo Intangível (CPC 4) orienta que a contabilização de ativo intangível se baseia na sua vida útil. Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, enquanto a de um ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado.

A conta “Direito de Uso de Imóvel” trata-se de direitos com origem em contratos de locação de imóveis, com vigência acima de 12 meses. O registro tem como objetivo atender à norma contábil NBC 06 (R3) que trata do estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de arrendamentos.

<b>Intangível</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Softwares - Vida Útil definida	53.158.061,61	49.995.089,97
Softwares - Vida Útil Indefinida	451.689,42	41.561,00
Direito de Uso de Imóvel	17.595.220,85	404.369,81
<b>Total</b>	<b>71.204.971,88</b>	<b>50.441.020,78</b>
<b>Amortização e Impairment de Intangível</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Amortização Acumulada de Software	(8.483.576,65)	(3.522.974,18)
Redução ao Valor Recuperável - Software	(2.680.516,41)	(3.658.542,62)
<b>Total</b>	<b>(11.164.093,06)</b>	<b>(7.181.516,80)</b>
<b>Total do Intangível</b>	<b>60.040.878,82</b>	<b>43.259.503,98</b>

## 2 Passivo

São os valores de obrigações que a EBSERH tem com terceiros, tais como fornecedores ou com empregados, são conhecidos ou calculáveis, e quando aplicável, podem ser acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São demonstrados em ordem decrescente de exigibilidade.

### 2.1 Passivo Circulante

Obrigações a serem pagas até o encerramento do exercício social seguinte. É composto pelos subgrupos e respectivas contas contábeis demonstradas no Balanço Patrimonial:

#### 2.1.1 Obrigações Trabalhistas a Pagar

Obrigações Trabalhistas a Pagar	31.12.2020	31.12.2019
Salários, Remunerações e benefícios a pagar	252.899.607,02	322.473.460,53
Férias a pagar	431.947.446,09	454.987.184,77
Benefícios Assistenciais a Pagar	4.611.681,78	0,00
FGTS	24.979.572,67	8.465.769,94
INSS-Contrib.s/salários e remuneração	82.705.804,79	0,00
<b>Total</b>	<b>797.144.112,35</b>	<b>785.926.415,24</b>

O grupo “Obrigações Trabalhistas” compreende as obrigações com folha de pessoal apropriada pelo regime de competência.

- A obrigação com Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar - Inclui as obrigações com folha de pessoal apropriada pelo regime de competência no mês de dezembro de 2020. Ressalta-se que o recurso financeiro referente a esta obrigação está assegurado no ativo, conta Caixa Limite de Caixa com Vinculação de Pagamento Ordem de Pagamento.
- Férias a Pagar é registrada com base em relatórios emitidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, incluindo o proporcional de férias, o Abono Constitucional de 1/3 de férias, os encargos patronais (20% INSS + Riscos Ambientais do Trabalho – RAT ajustado, que é um valor variável, e encargos com o Sistema “S”).
- Benefícios Assistenciais a Pagar – Registra as obrigações relativas aos benefícios assistenciais administrados pela previdência social e por outros órgãos do governo, liquidados e ainda não pagos. o passivo normalmente é pago no primeiro dia útil do mês seguinte.
- INSS-Contribuição sobre Salários e Remuneração; e FGTS - Registra os valores relativos a título de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS e as contribuições à previdência social, incidentes sobre salários e remunerações de pessoal. O saldo refere-se à contribuição patronal da competência de

dezembro/2020. Normalmente o pagamento é realizado no mês seguinte, observado a data de vencimento de cada tributo.

### 2.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	31.12.2020	31.12.2019
Contas a pagar credores nacionais	73.206.580,73	140.099.773,03
<b>Total</b>	<b>73.206.580,73</b>	<b>140.099.773,03</b>

Representa o conjunto de obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos, classificadas como passivos circulantes uma vez que o pagamento é devido até o fim do exercício social seguinte. São reconhecidos tanto os valores das Notas Fiscais quanto dos demais documentos de cobrança correspondentes que resultarão em futura execução financeira. Percebe-se que a EBSERH tem melhorado a sua capacidade de processamento dos pagamentos, visto o saldo menor de fornecedores a pagar em 2020, mesmo com número maior de operações contratuais no período.

### 2.1.3 Retenções de Impostos, Contribuições e Outras Retenções

Retenções, Impostos, Contribuições e Outras Reten.	31.12.2020	31.12.2019
INSS-Contrib.s/ Serviços de Terceiros	0,00	401,36
PSSS-Contrib.s/ Vencimentos e Vantagens	0,00	1.107,08
Taxa pela Prestação e Serviços	51,94	0,00
PSSS - Vencimentos e Vantagens	0,00	553,54
Retenções Previdenciária - RGPS	674.519,63	31.370.413,33
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	11.463,96	3.647,11
Impostos e Contrib. Diversos Devido	1.626.534,90	3.750.024,25
ISS	287.785,14	1.030.188,57
Pensão Alimentícia	416.211,26	0,00
Glosa de Encargos Trabalhistas	0,00	1.065,08
Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	157.570,06	0,00
Depósitos a Efetuar para Recursos	23.877,18	0,00
Depósitos e Cauções recebidos	0,00	574.879,18
<b>Total</b>	<b>3.198.014,07</b>	<b>36.732.279,50</b>

- a) Retenções Previdenciárias – RGPS – Registra o valor a recolher das retenções, procedidas em pagamentos de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT ou de serviços de terceiros, a ser recolhido ao fundo do Regime Geral de Previdência Social – RGPS - RGPS. A variação a menor no comparativo com 2019 refere-se ao impacto financeiro do tributo patronal (encargo INSS sobre ao ACT2019) reconhecido nesta conta em 2019. Em 2020 o valor a pagar de INSS foi reclassificado para o grupo de contas Obrigações Trabalhistas a Pagar, Nota 2.1.1.

- b)** IRRF Devido ao Tesouro Nacional - Registra os valores a recolher referentes às retenções na fonte do imposto sobre a renda, relativas às importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores ou empregados, sobre as quais incida o IRRF, devido ao Tesouro Nacional.
- c)** Impostos e Contribuições diversos Devidos - Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, de impostos e contribuições diversos (IR – Imposto de Renda, CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, PIS/PASEP - Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) relativas às importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam os referidos tributos.
- d)** ISS - Registra os valores do imposto sobre serviços retidos em consignações por força de legislação, circunstâncias ou acordo entre as partes envolvidas na transação, em situações que a entidade como parte contratante, atue como substituta tributária.
- e)** Depósito a Efetuar por Determinação Judicial – Valores a depositar em favor de empregado em razão de decisão judicial.
- f)** Depósitos a Efetuar para Recursos Judiciais - Registra os valores relativos as obrigações contraídas por depósitos a efetuar pela entidade destinados ao exercício de direito de recurso junto à justiça. Neste caso existe uma decisão judicial e para entrar com recurso a EBSEH comprometeu-se a realizar o depósito judicial em conta vinculada.
- g)** Pensão Alimentícia – Representa os valores que a EBSEH retém dos funcionários que são obrigados a pagar pensão a dependentes. Tal valor se torna um passivo, pois gera a obrigação da empresa repassar os valores a quem é de direito.
- h)** Taxa de Prestação de Serviços - Valores a pagar decorrente de taxas para licenciamento de veículo.
- i)** IPTU/TLP a recolher – Parcela de IPTU a pagar.
- j)** Depósitos e cauções recebidos - registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e/ou cauções pela entidade, vinculados aos contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações específicas.

**2.1.4 Obrigações Transitórias a Curto Prazo**

Obrigações Transitórias a Curto Prazo	31.12.2020	31.12.2019
Débitos a Transferir	20.098.971,93	102.676.049,31
Planos de Previdência e Assistência	344.560,78	491.725,56
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	12.436.240,70	12.119.155,18
Depósitos Retidos de Fornecedores	928.441,85	1.754.828,53
Glosa de Encargos Trabalhistas	1.269.160,82	-
Retenções-Entidades Representativa	392.097,48	376.137,98
Indenizações, Restituições e compensações	448.849,85	254.210,83
Diárias a. Pagar	8.970,79	11.103,03
Depósitos a Efetuar para Recursos	0,00	23.877,18
Pensão alimentícia	0,00	331.339,62
Depósitos e Cauções Recebidos	1.816.985,72	0,00
Depósitos de Terceiros	3.312.728,65	0,00
Convenios e instrumentos Congêneres	R\$ 0,00	24.564,16
GRU-valores em Trânsito Para Estorno	R\$ 0,00	89.203,17
Saque -Cartão de Pagamento do Governo	1.099,62	12.400,40
Fatura - Cartão de Pagamento do Governo	26.246,97	25.415,38
Obrigações com entidades federais	1.947,14	0,00
Outros Credores a Curto Prazo	76.715,50	0,00
Obrigações com entidades estaduais	4.966,76	144.000,50
<b>Total</b>	<b>41.167.984,56</b>	<b>118.334.010,83</b>

- a) Débitos a Transferir – Trata-se de valores referentes à receita SUS de 2019, pertencente às unidades que realizam execução financeira fora da gestão EBSERH. Em 2020, o relatório do financeiro indica o repasse de R\$ 82.577.077,38 referente ao saldo, ocasionando uma baixa no passivo.
- b) Planos de Previdência e Assistência – Representa os valores que os empregados autorizam a EBSERH a reter e repassar a entidades de previdência e assistência complementares.
- c) Retenções – Empréstimos e Financiamentos – Trata-se dos valores retidos em folha em relação a empréstimos consignados dos funcionários. O valor se torna um passivo, pois gera a obrigação da empresa repassá-lo a instituições financeiras.
- d) Retenções – Entidades Representativas - registra os descontos efetuados em folhas de pagamento de pessoal para posterior recolhimento a favor de instituições representativas de classe.
- e) Indenizações, Restituições e Compensações - Registra as obrigações relativas à indenizações, restituições e compensações.
- f) Diárias a pagar – Valores a pagar aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com passagem aérea e/ou terrestre, hospedagem, alimentação e locomoção urbana.
- g) GRU-Valores em Trânsito para Estorno – Registra os valores recebidos por GRU a Título de estorno de despesa (pagamentos não realizados).

- h)** Saque – Cartão de Pagamento do Governo e Fatura – Cartão de Pagamento do Governo – Registra os valores referentes as despesas com suprimento de fundos, pendentes de saque com uso do cartão de pagamento do Governo Federal.
- i)** Outros credores a curto prazo - registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores, para os quais não haja contas específicas neste plano de conta.
- j)** Obrigações com Entidades Estaduais – Registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de reembolso de despesa de pessoal cedidos à EBSERH.
- k)** Depósitos Retidos de Fornecedores – Registra os valores de obrigações decorrentes de depósitos recebidos/retidos de fornecedores em função de aplicação de multas e outras determinações.
- l)** Glosa de Encargos Trabalhista - Registra o valor glosado das faturas dos prestadores de serviços para garantir o pagamento de férias, 13º salário e multa rescisória, nos casos de dispensa sem justa causa. Base legal: Resolução CNJ 98/2009. O valor é recolhido em conta vinculada ao respectivo contratante.
- m)** Depósitos e Cauções Recebidos – Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e/ou cauções pela entidade vinculados a contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações específicas.

### 2.1.5 Subvenções de Custeio SUS a Realizar

Subvenções de Custeio SUS a Realizar	31.12.2020	31.12.2019
Subvenções de Custeio SUS a Aplicar	466.110.953,98	R\$ 0,00

Os valores registrados representam uma compensação aos registros na conta de Subvenção a de Custeio SUS a Receber.

As Subvenções de Custeio SUS a Receber e a Realizar tem como base técnica o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais e Nota Técnica SEI: NOTA No 21/2019/SC/CCF/DOF–EBSERH, Processo no 23477.005266/2019-66 (documento SEI no 1678224).

A base de cálculo para registro e atualização da Subvenção de Custeio SUS a Receber e Subvenção de Custeio SUS a Realizar é fornecida pelos Serviços de Gestão Financeira, Serviço de Execução Orçamentária e Financeira e Serviço de Planejamento Orçamentário, Subordinados a Diretoria de Orçamento e Finanças.

Os registros têm como finalidade evidenciar os valores de recursos do SUS a serem aplicados no custeio das atividades hospitalares durante o exercício corrente. Não houve registro em 2019.

## 2.2 Contratos de Arrendamento

Obrigações contratuais a apagar referente a contratos de locação de veículos, instrumentos e imóveis classificados como contratos de arrendamentos como base na vigência do contrato, em conformidade com a NBC 06 (03). Maior detalhamento em nota 1.2.3.3.

Contratos de Arrendamento a Pagar	31.12.2020	31.12.2019
Financiamentos Internos por Arrendamentos Financeiros	139.811.358,78	11.665.781,05
<b>Total</b>	<b>139.811.358,78</b>	<b>11.665.781,05</b>

Ressaltamos que em 2020 o montante de contrato de arrendamento é maior devido a transição para gestão EBSERH de unidades que antes formalizam os contratos na gestão vinculada à universidade.

## 2.3 Contingências para Indenizações Trabalhistas e Cíveis

Passivos Contingentes Prováveis	31.12.2020	Adições	Baixas/Reversões	31.12.2019
Provisão para indenização Trabalhista	93.987.246,77	56.114.060,16	39.372.741,33	77.245.927,94
Provisão para indenização Cível	25.989.778,10	21.736.621,38	36.433.582,79	40.686.739,51
<b>Total</b>	<b>119.977.024,87</b>	<b>77.850.681,54</b>	<b>75.806.324,12</b>	<b>117.932.667,45</b>

Passivos Contingentes Possíveis	31.12.2020	31.12.2019
Provisão para indenização Trabalhista	71.933.616,16	47.158.418,46
Provisão para indenização Cível	128.507.644,31	49.155.472,45
<b>Total</b>	<b>200.441.260,47</b>	<b>96.313.890,91</b>

As provisões de riscos fiscais e passivos contingentes estão relacionadas as ações judiciais vinculada aos seguintes temas:

*Natureza Trabalhista Provável* - Adicional de insalubridade. Majoração do Adicional de insalubridade. Horas extras. Férias em dobro. Desvio de função. Transferência.

*Natureza Trabalhista Possível* - Responsabilidade subsidiária. Verbas trabalhistas de terceirizados. Horas extras. Benefícios. Intervalos. Acidente de trabalho. Redução de jornada. Reintegração.

*Natureza Cível Provável* - Sanções administrativas. Questões relacionadas à concurso público, como pontuação de provas e títulos em concurso, nomeação e reclassificação. Acúmulo de vínculo. Erro médico. Realização de procedimento e serviços médicos. Danos materiais e morais. Teto salarial.

*Natureza Cível Possível* - Questões relacionadas a concurso público. Anulação do contrato de gestão da EBSERH com a Universidade. Residência médica. Erro médico. Acúmulo de vínculo. Licitação. Danos materiais e morais. Realização de serviço assistencial médico. Desvio de função de servidor. Teto salarial.

As provisões de contingências passivas, com vistas a atender ao regime de competência, são quantificadas por meio de estimativas, as quais, apesar de refletirem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos passados, podem, eventualmente, apresentar variações nos valores reais.

A atualização das provisões de riscos fiscais encontra-se normatizada na Ordem de Serviço - SEI nº 1/2017/CONJUR/PRES, de 17 de outubro de 2017, sob a gestão da Consultoria Jurídica da EBSEH.

A Consultoria Jurídica da EBSEH, utiliza o seguinte método de análise do prognóstico das ações judiciais:

Provável: “Ação que há maior probabilidade de a EBSEH perder. A demanda será classificada como “provável” quando houver decisão judicial parcial ou totalmente desfavorável aos interesses da empresa”;

Possível: “A chance de perder é menor que provável. A demanda será classificada como “possível” quando ainda não houver decisão judicial, mas é possível que ela venha a ser contrária aos interesses da empresa”.

Remota: “Pequena chance de a EBSEH perder. A demanda será classificada como “remota” quando há decisão judicial favorável aos interesses da empresa ou obrigação já tenha sido devidamente cumprida”.

Entende-se que a metodologia adotada pela Consultoria Jurídica atende o estabelecido pela norma contábil CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, por sua vez reflexos do IAS 38 (IFRS).

Quanto à obrigatoriedade de divulgação, o normativo CPC 25 descreve que para as classificações “Prováveis”, são necessários, o registro e a divulgação no Balanço Patrimonial. Para a classificação “Possível” é devida à publicação em nota explicativa. A classificação Remota não possui exigência de divulgação.

## 2.4 Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Demais Obrigações a Longo Prazo	31.12.2020	31.12.2019
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social	0,00	161.906.861,09
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>161.906.861,09</b>

O saldo em 31.12.2019 compreende o montante de repasses recebidos do MEC e do FNS na dotação orçamentária de investimentos referente ao período de 2013/2016 e a devida correção monetária até 31/12/2019. Ao receber tais recursos, deve-se registrá-los no Ativo (no caso da EBSEH os recursos recebidos como AFAC correspondem aos investimentos registrados no Ativo não Circulante - Imobilizado) e a crédito na conta específica “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital” (Passivo não Circulante).

A empresa submeteu à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária – AGE a integralização do AFAC no Capital Social. Foi aprovado a integralização de R\$ 157.249.180,83 do saldo de AFAC registrado no Passivo

não Circulante. A diferença, no valor de R\$ 4.657.680,26 foi baixada com contrapartida a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores. À Assembleia aprovou também a integralização do AFAC registrado no Patrimônio Líquido, no valor de R\$ 219.135.056,92.

O reflexo da integralização de AFAC ao Capital social está demonstrado no Patrimônio Líquido.

Os recursos recebidos da União, em 2020, para fins de investimento, foram classificados na conta de AFAC no grupo do Patrimônio Líquido, nota 2.4.2.

### Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é formado pelas contas Capital Social Subscrito, AFAC, Resultado de Exercícios Anteriores, Ajuste de Exercícios Anteriores e Prejuízo do Exercício. O capital social está representado pelo valor inicialmente subscrito e integralizado por ocasião da constituição da EBSERH, sendo totalmente pertencente à União.

Patrimônio Líquido	31.12.2020	31.12.2019
Capital social subscrito	381.384.237,75	5.000.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	202.658.776,91	219.135.056,92
Ajuste de Avaliação Patrimonial	383.667,75	2.298,35
Lucros/Prej. Acumulados de Exercícios Anteriores	(512.557.193,87)	(339.361.890,15)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(3.651.055,20)	(55.287.685,14)
Resultado do Exercício	(13.719.772,70)	(117.909.916,93)
<b>Total</b>	<b>54.498.660,64</b>	<b>(288.422.136,95)</b>

#### 2.4.1 Capital Social Subscrito

É composto pelo valor inicial de R\$ 5.000.000,00, integralizado, com capital exclusivo da União e a integralização de AFAC aprovada pela AGE, realizada no dia de 28 de maio de 2020, no valor de R\$ 376.384.237,75.

Desta forma, o Capital Social da EBSERH registrado na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF, atualizado na Receita Federal do Brasil - RFB, é de R\$ 381.384.237,75.

#### 2.4.2 Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Considerando a orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União - CCONT e Coordenação-Geral de Participações Societárias - COPAR (macro função 021122), todos os aportes orçamentários e financeiros feitos pelo Governo Federal a partir de 2017, destinado a investimentos estão registrados na conta AFAC.

Em 2020, o saldo de AFAC registrado no Patrimônio Líquido da EBSERH, no valor de R\$ 202.658.776,91, representa o aporte financeiro recebido para fins de investimento.

O saldo de AFAC registrado no Patrimônio Líquido em 2019, somado ao AFAC registrado no Passivo não Circulante em 2019 compõe o valor de AFAC integralizado ao Capital Social em 2020, conforme explicitado na nota explicativa 2.4.1.

### **2.4.3 Ajuste de Avaliação Patrimonial**

Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação ou revisão, nos casos previstos em normas, enquanto não computadas no resultado do exercício. No caso em concreto, o saldo trata-se de revisão de apropriação de depreciação e amortização aplicados em anos anteriores.

### **2.4.4 Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores**

Segundo a Lei 6.404/76 – registra o saldo de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.

### **2.4.5 Ajuste de Exercícios Anteriores**

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Trata-se de despesas que incorridas no exercício anterior e que por determinação da entidade o reconhecimento foi realizado pós-encerramento do exercício.

Em 2020, o saldo final tem como justificativa o reconhecimento de despesa com fornecedores de bens e serviços tendo como fato gerador operações realizadas em anos anteriores, bem como a reversão de parte do AFAC não aprovado para integralização.

### **2.4.6 Resultado do Exercício**

O prejuízo expressa a diferença entre as receitas e as despesas e ganhos e perdas ocorridos no período em análise.

A EBSERH tem por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

A Receita obtida tem a finalidade de custear os serviços e insumos necessários ao cumprimento de seus objetivos.

O resultado aponta que, no período, as receitas não foram suficientes para suportar as despesas apropriadas, apurando-se um prejuízo no período.

### 3 Demonstração do Resultado

A EBSERH, integrante do Orçamento Geral da União, recebe todos os seus repasses previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme demonstrado abaixo:

#### 3.1 Receita Bruta de Serviços

Corresponde à receita auferida com a atividade desenvolvida pela entidade. No caso concreto da EBSERH a Receita Bruta tem origem no recebimento de financeiro, por intermédio de Guia de Recolhimento da União – GRU, e apropriações de direitos a receber, registrados a partir da prestação de Serviços de Saúde no âmbito do SUS, e outros serviços:

##### 3.1.1 Receita de Serviços e Exploração

DESCRIÇÃO	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2019
<b>Receita Bruta</b>		<b>Reapresentação</b>	
Valor Bruto Exploração de Bens, Direitos e Serviço	88.713.900,43	68.951.596,20	728.890.950,33

São Receitas de Serviços e Exploração Patrimonial recebidos por meio de GRU. Os recursos recebidos têm como contrapartida à prestação de serviço com fornecimento de alimentação nos refeitórios dos Hospitais Universitários bem como a concessão de espaços e patrimônio a terceiros, e outras receitas. Em 2019 a Receita Bruta era composta pelo valor de Receita SUS apurada.

Em 2020, o valor de Receita SUS passou a compor o grupo das Subvenções do Tesouro Nacional.

O valor de recebimento de receitas por GRU referente à serviços de restaurantes e exploração patrimonial e outros serviços que antes estavam classificados nas contas de subvenção do tesouro passa a compor o grupo da Receita Bruta. Por essa razão, a DR e DVA, referente a 2019, serão reapresentadas em 2020 para fins de comparabilidade.

#### 3.2 Custos dos Serviços Prestados

Considerando tratar-se de prestação de serviços, não há lapso temporal entre a atenção à saúde e o direito ao faturamento SUS. Os custos se transformam em despesas no próprio momento de sua ocorrência. Para a

informação gerencial, na Demonstração do Resultado, referente àquelas despesas que se relacionam mais diretamente às receitas da contratualização SUS, ainda está em análise, na EBSERH, o sistema de gerenciamento de custos.

### 3.3 Despesas Operacionais

São as despesas apropriadas na operacionalização dos serviços de atenção à saúde, com foco no atendimento ao paciente nos hospitais universitários.

#### 3.3.1 Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios

A maior parte das despesas da EBSERH é com pessoal e encargos. A despesa com pessoal, encargos e benefícios tem maior representatividade no rol de despesa da EBSERH. Ressalta-se que a EBSERH/SEDE centraliza toda a despesa de pessoal das 37 filiais e da Sede administrativa. Considerando todas as rubricas de pessoal, nota-se um aumento de 14% na despesa de pessoal. A variação tem como causa o aumento no número de empregados, no período em análise (ver nota Nota a – Contexto Operacional), e a consolidação do aumento de salário dos empregados em 3,9%, ratificado no Acordo Coletivo de Trabalho-2019, aplicado em todo o exercício de 2020.

#### 3.3.2 Remuneração a Pessoal

Remuneração a Pessoal	31.12.2020	31.12.2019
Vencimentos E Salários	2.531.876.778,83	2.260.024.329,45
Abonos	14.787,28	21.212,17
Adicionais	549.142.914,53	481.824.300,23
Gratificações	168.769.037,48	156.419.208,18
Ferías - Rgps	158.836.228,35	157.274.005,95
13. Salário - Rgps	274.233.066,35	237.866.264,40
Sentenças Judiciais - Encargos Patronais	40.698.079,80	34.964.039,10
<b>Total</b>	<b>3.723.570.892,62</b>	<b>3.328.393.359,48</b>

#### 3.3.3 Encargos Patronais

Encargos Patronais	31.12.2020	31.12.2019
Contribuição Patronal para oRpps	825.640,88	786.641,28
Contribuições Previdenciárias - RGPS	1.032.398.637,50	839.355.720,94
Fgts	305.559.127,90	249.518.002,14
Outros Encargos Patronais	2.552,92	-
Seguros	34,01	-
<b>Total</b>	<b>1.338.785.993,21</b>	<b>1.089.660.364,36</b>

### 3.3.4 Benefícios a Pessoal

Em razão do advento da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), da necessidade de esclarecimentos sobre os pagamentos de benefícios de pessoal, e de acordo com o art. 22 do Regulamento de Pessoal da EBSEH, entende-se por “benefício” a vantagem *in natura* ou pecuniária, paga diretamente ou indiretamente ao empregado, quando obedecidos os critérios estabelecidos para sua concessão no Plano de Benefícios aprovado para a EBSEH e firmado no Acordo Coletivo de Trabalho. Conforme estabelecido em normas internas, os benefícios espontâneos concedidos pela EBSEH são:

<b>Benefícios a Pessoal</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Ajuda de Custo	8.696,84	142.688,29
Auxílio Alimentação	202.129.794,80	184.749.913,49
Auxílio Transporte	7.079.471,36	7.750.676,88
Assistência à Saúde	52.530.158,94	50.844.559,99
Auxílio Creche	24.986.069,05	23.914.353,96
Auxílio Deficiente - Acordo Coletivo	1.329.747,17	1.111.864,50
<b>Total</b>	<b>288.063.938,16</b>	<b>268.514.057,11</b>

Em razão do advento da Lei nº 13.303/2016, há necessidade de esclarecimentos sobre os pagamentos de benefícios de pessoal, e de acordo com o art. 22 do Regulamento de Pessoal da EBSEH, entende-se por “benefício” a vantagem *in natura* ou pecuniária, paga diretamente ou indiretamente ao empregado, quando obedecidos os critérios estabelecidos para sua concessão no Plano de Benefícios aprovado para a EBSEH e firmado no Acordo Coletivo de Trabalho.

### 3.3.5 Outras Despesas com Pessoal e Encargos

<b>Outras Despesas com Pessoal e Encargos</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Indenizações E Restituições Trabalhista	13.389.973,22	8.887.506,53
Pessoal Requisitado de Outros órgãos	35.605,28	340.253,30
Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo	529.100,24	132.805,30
<b>Total</b>	<b>14.998.016,96</b>	<b>10.254.925,85</b>

- Indenizações e Restituições trabalhistas – Evidencia o pagamento de verbas indenizatórias e de rescisão contratual.
- Pessoal Requisitado de outros órgãos – Registra a despesa com reembolso de pessoal cedido por outros órgãos ou entes à EBSEH.
- Sentenças Judiciais – Gasto com processo judicial. Ressalta que se soma a este o valor classificado no grupo de Remuneração a Pessoal, Sentença Judicial, nota 3.3.2.

### 3.3.6 Uso de Material de Consumo

Uso de Material de Consumo	31.12.2020	31.12.2019
Consumo de Materiais Estocados	429.439.162,52	152.824.405,50
Consumo de Softwares De Base	-	68.309,07
Consumo de Combustíveis E Lubrificantes	3.636.813,84	3.773.126,81
Consumo de Generos De Alimentação	13.904.193,50	12.229.034,77
Consumo de Material De Processamento de dados	747.128,28	521.069,28
Consumo de Material Farmacológico	187.742.845,86	119.674.577,44
Consumo de Material Hospitalar	173.538.938,22	125.874.180,46
Material de Consumo Imediato	19.052.941,04	15.027.858,70
Consumo De Outros Materiais	1.389.996,07	1.595.161,92
Perdas Involuntárias Com Estoques	19.696.717,00	5.497.687,75
Ajuste de Perdas De Estoques	11.644,13	-
<b>Total</b>	<b>849.160.380,46</b>	<b>437.085.411,70</b>

O aumento no consumo de materiais tem maior impacto nas naturezas de despesas de “Consumo de Material Farmacológico” e “Consumo de Material Hospitalar”, visto que são matérias primas essenciais para a prestação do serviço hospitalar. A conta de Consumo de Materiais estocados representa os estoques classificados sem o detalhamento por natureza de despesa, contém todos os tipos de despesas de bens de material de consumo do grupo. No Geral, o grupo apresenta um aumento na despesa com material essencial para a prestação da atividade dos hospitais. O processo de transição para a gestão EBSERH tem reflexo direto na variação do grupo de despesa. Com 37 hospitais universitários filiados apropriando suas despesas na gestão EBSERH, observa-se uma elevação de 94% na despesa com material de consumo. Em 2019 apenas 20 unidades realizavam execução financeira na gestão EBSERH.

### 3.3.7 Serviços Tomados

Serviços Tomados	30.09.2020	30.09.2019
Diárias , Serv. de Transp. Passagem e Hosp.	4.390.917,96	6.178.411,28
Serviços Técnicos, de Apoio Adm. e Operacional	896.904.454,53	507.730.199,62
Serviços Educacionais e Culturais	6.441.906,99	1.814.285,94
Sentenças judiciais - Serviços de Terceiros	1.159.385,07	572.672,86
Serviços de Comunicação, Gráfico e Áudiovisual	2.309.060,05	2.989.270,64
Serv. Água e Esgoto, Ener.Eletr., Gás	84.177.887,76	53.046.487,30
Fornecimento de Alimentação	53.020.396,27	30.795.050,29
Locação e arrendamento mercantil	34.424.539,28	29.225.227,85
<b>Total</b>	<b>1.082.828.547,91</b>	<b>632.351.605,78</b>

A transição da gestão alterou o volume de despesa com serviços. Em 2019 tínhamos 20 unidades gestoras realizando execução na gestão EBSERH. Com a transição da gestão, em 2020 são 37 filiais (Hospitais

Universitário) mais a Sede administrativa. No geral, o impacto no comparativo entre os períodos foi de uma elevação de 71% nas despesas com serviços.

- a. Diárias, Serv. De Transp. Passagem e Hospedagem – Registra a despesa com utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, e despesas com passagem aérea e/ou terrestre, hospedagem, alimentação e locomoção urbana.
- b. Serviços técnicos, de Apoio Administrativo e Operacional – Representa o custeio com a contratação de serviços de terceiros com a finalidade de manutenção da capacidade operacional da EBSEH. O Aumento da despesa decorre de diversos fatores, dentre os mais relevantes temos o pagamento do auxílio alimentação que agora é pago como serviços e a constante sub-rogação de contratos que migram para a gestão EBSEH.
- c. Serviços educacionais e culturais - Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de conferências, exposições, espetáculos e estagiários. Ressarcimento de percentual de mensalidade de cursos tais como: graduação, pós-graduação e língua estrangeira. Registra, também, o auxílio transporte concedido aos estagiários e as despesas com concurso público para recrutar empregados.
- d. Sentenças judiciais – Serviços de Terceiros – Valores pagos a título de custas processuais.
- e. Serviços comunicação, gráficos e audiovisuais – Em sua grande parte, Despesa com publicação de matéria em Diário Oficial, além de gastos com telefonia.
- f. Serviços água e esgoto, energia elétrica e gás – representa as despesas com os concessionários de serviços de fornecimento de água, energia elétrica, gás e tratamento de esgoto.
- g. Fornecimento de alimentação – Representa a despesa com a contratação de serviço de fornecimento de alimentação nas unidades que não têm ou não utilizam refeitório próprio. Considerando o aumento da despesa no exercício, apresenta-se o detalhamento por unidade Executora.
- h. Locação/Arrendamento - Registra-se o impacto da amortização de despesa com Contrato de Arrendamento com mais de 12 meses de duração e a apropriação de despesa de locação de bens móveis e imóveis com duração inferior a 12 meses no âmbito da EBSEH.

### 3.3.8 Depreciação, Amortização e *Impairment*

Depreciação, Amortização e <i>Impairment</i>	31.12.2020	31.12.2019
Depreciação de Bens Móveis	26.764.721,09	19.812.524,61
Depreciação de Bens Imóveis	34.272,47	32.728,50
Amortização de Intangível	5.759.989,52	3.506.102,77
Amortização de Imobilizado	50.838,40	0,00
<b>Total</b>	<b>32.609.821,48</b>	<b>23.351.355,88</b>

A Depreciação e Amortização representam a perda de valor de um imobilizado/intangível decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência no período em análise. O detalhamento das respectivas contas patrimoniais encontra-se na nota 1.2.2.4.

### 3.3.9 Perdas Involuntárias e Desfazimentos

Perdas Involuntárias e Desfazimentos	31.12.2020	31.12.2019
Perdas Involuntárias de Bens Móveis	2.019.180,87	0,00
<b>Total</b>	<b>2.019.180,87</b>	<b>0,00</b>

Registra o desfazimento físico involuntário de bens móveis, como o que resulta de sinistros, extravio ou outras formas de perdas. O valor de maior relevância, registrou-se na EBSERH/SEDE. Trata-se uma baixa no valor de R\$ 1.987.553,19 devido a registro de entrada de bens em duplicidade.

### 3.3.10 Provisões para Riscos Fiscais

Provisões de Riscos Fiscais	31.12.2020	31.12.2019
VPD de Prov. P/ Riscos Trabalhista	56.114.060,16	65.921.459,03
VPD de Prov. P/ Riscos Cíveis	21.736.621,38	37.814.925,43
<b>Total</b>	<b>77.850.681,54</b>	<b>103.736.384,46</b>

Os detalhes referentes aos critérios de reconhecimento mensuração e controle das provisões de riscos ficam compõe a nota 2.3.

### 3.3.11 Despesas Tributárias

Despesas Tributárias	31.12.2020	31.12.2019
Taxas	315.689,08	170.777,67
Imposto s/ Propriedade Predial e Ter. Urbano	258.476,34	174.279,54
Imposto sobre Propriedade de Veículo	5.864,11	0,00
Obrigações Patronais s/ Serviços	7.320,88	64.314,97
Contribuição p/ Serviço Iluminação	132.203,95	79.806,03
Impostos S/ Circ. de Mercadorias	4.273,61	0,00
Outras Contribuições	1.730,75	0,00
<b>Total</b>	<b>725.558,72</b>	<b>489.178,21</b>

- Taxas – Despesa com Taxa de limpeza pública, fiscalização e funcionamento, alvarás de funcionamento, fiscalização sanitária, análise de projetos e outras taxas.
- IPTU – Apropriação da despesa de imposto sobre a propriedade predial e territorial Urbano.
- IPVA – Apropriação de despesa com imposto sobre a propriedade de veículos automotores
- Obrigações Patronais s/Serviços - Apropriação de imposto patronal de pessoa física.
- Contribuição p/Serviço de Iluminação pública – apropriação de despesa de contribuição de iluminação pública.

- f) Impostos Sobre Circulação de Mercadoria – ICMS – Apropriação e pagamento de tributação referente a remessa de mercadoria às filiais.
- g) Outras Contribuições – Apropriação e pagamento de taxa ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo para fins de análise técnica de projeto arquitetônico na Filial Maternidade Escola Januário Cicco

### 3.3.12 Outras Despesas Operacionais

Outras Despesas Operacionais	31.12.2020	31.12.2019
Bolsa de estudos no país	8.201.023,96	90.075.694,17
Auxílios a pesquisadores	9.410,00	56.500,00
Indenizações	4.350.864,12	44.099,73
Restituições	188.969,06	1.398.218,82
<b>Total</b>	<b>12.750.267,14</b>	<b>91.574.512,72</b>

- a) Mais Médicos e Bolsa de Estudo No País – A EBSEH auxilia o MEC no pagamento das bolsas de tutoria, supervisão e coordenação do Programa Mais Médicos do Brasil – PMMB. O acompanhamento e controle dos bolsistas são realizados pela Secretaria de Educação Superior - SESU do Ministério da Educação, cabendo à EBSEH, conforme Lei nº 12.871/2013, realizar o pagamento de acordo com a lista disponibilizada pela área responsável pelas ações do PMMB. O valor a menor em 2020 traduz a mudança da política de pagamentos que está em transição para ser realizado pela SESU – Secretaria de Educação Superior do MEC.
- b) Auxílio a Pesquisadores - Auxílio financeiro a pesquisador e a estudante para desenvolvimento de projeto na unidade Hospital Universitário de Brasília – HUB - “Pesquisa Linha de Cuidado de Saúde do Homem”;
- c) Indenizações – Representa o reembolso a empregados por pagamento de despesas da EBSEH, ressarcimento de transporte mobiliário de empregado movimentado por interesse da empresa e outros ressarcimentos.
- d) Restituições - Compreende pagamentos de reembolso de despesas e devolução de financeiro a parceiros para execução de termo de cooperação técnica. O valor mais expressivo ocorreu no HCUFGM devido execução parcial de termo de cooperação técnica, Termo de Cooperação nº 320/2006, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Ministério da Saúde-FNS. Neste caso foi devolvido ao FNS o valor de R\$ 1.284.482,64 (Um bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, sessenta e quatro centavos).

### 3.3.13 Receitas Financeiras

Receitas Financeiras	31.12.2020	31.12.2019
Outros Juros E Encargos De Mora	1.896,25	167,83
Multas Administrativas	535.208,38	496.785,71
<b>Total</b>	<b>537.104,63</b>	<b>496.953,54</b>

- a) Multas Administrativas – Representa a arrecadação de valores relativos à quebra de contrato por parte dos fornecedores de serviço ou material, que por descumprimento de cláusulas contratuais foram autuados e multados.
- b) Outros juros e encargos de mora - Registra os juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação.

### 3.3.14 Despesas Financeiras

Despesas Financeiras	31.12.2020	31.12.2019
Multas	426.787,53	559.185,22
Juros	93.143,13	370.484,71
Encargo Financeiros	701.419,38	9.121.549,72
<b>Total</b>	<b>1.221.350,04</b>	<b>10.051.219,65</b>

- a) Encargos Financeiros Dedutíveis - Encargos Financeiros de Correção da SELIC sobre o AFAC – Corresponde à correção Selic sobre o saldo de AFAC registrado no passivo não circulante até 31/12/2016. Com a aprovação da integralização do AFAC ao capital social não restou saldo para ser corrigido pela SELIC em 2020. Por essa razão o saldo está significativamente menor em 2020.  
O valor de Encargos Financeiros refere-se à retificação de GRU- Guia de recolhimento da União. A retificação operacionaliza uma troca de unidade beneficiária do financeiro, o que gera uma Variação Patrimonial Diminutiva, não é necessariamente um encargo financeiro.
- b) Multas e Juros - Os pagamentos de multas e juros estão relacionados aos atrasos no recolhimento de tributos retidos, e Multas Administrativas originárias de autuação dos órgãos de fiscalização e controle, em especial o MTE. Registra-se também a despesa com multas administrativas por descumprimento de obrigação com fornecedores.

### 3.3.15 Resultado Antes da Subvenção do Tesouro Nacional

Representa o confronto da Receita operacional com as despesas operacionais do período. Verifica-se um déficit de receita operacional na ordem de R\$ 5.293.304.409,75.

### 3.3.16 Subvenção do Tesouro Nacional

Receita de Subvenções	31.12.2020	Reapresentação	
		31.12.2019	31.12.2019
Subvenção do Tesouro Nacional	5.531.592.909,82	5.079.121.960,52	5.148.073.556,72
Subvenção de Custeio SUS	1.501.722.918,09	728.890.950,33	0,00
Subvenção de Crédito Extraordinário Covid-19	288.298.023,44	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>7.321.613.851,35</b>	<b>5.808.012.910,85</b>	<b>5.148.073.556,72</b>

A EBSERH recebeu o montante de R\$ 7,3 bilhões a título de Subvenção do Tesouro Nacional. As subvenções representam 98% dos recursos recebidos pela EBSERH.

Ressaltamos que em 2020 deu-se tratamento de subvenção aos recursos recebidos pelo Fundo Nacional de Saúde. Nos anos anteriores esta receita era classificada como Receita de Serviços SUS. Outro fato atípico é o recebimento de subvenções para fins de enfrentamento da pandemia da Covid-19 no corrente ano de 2020.

As receitas advindas das subvenções governamentais, registradas em conformidade com CPC 07 (R1) – IAS 20, são receitas advindas da política pública do MEC e da União para manutenção e desenvolvimento dos Hospitais Universitários Federais sob a gestão da EBSERH. Têm objetivo principal cobrir os gastos com despesa de pessoal, encargos patronais e benefícios pagos a empregados.

Para fins de comparabilidade 2019 está sendo reapresentado. O valor de Receita SUS apresentada em 2019 no grupo de Receita Bruta está sendo reapresentado como Subvenção de Custeio SUS. Os impactos serão nas mesmas proporções nos grupos de contas da DVA, grupos Atividades Operacionais e Repasses e Contas Financeiras.

### 3.3.17 Resultado Antes da Contribuição Social e Imposto de Renda

Não será apurado a CSLL e o IRPJ em razão do resultado apresentado ser negativo.

### 3.3.18 Ativo Fiscal Diferido

Conforme o CPC 32 (R4) - Ativo fiscal diferido é o valor do tributo sobre o lucro recuperável em período futuro relacionado à: (a) diferenças temporárias dedutíveis; (b) compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados; e (c) compensação futura de créditos fiscais não utilizados.

O procedimento foi normatizado de acordo com a NBC TG 32 – Tributos Sobre o Lucro (CPC 32). Segundo a nova previsão, o ativo diferido fiscal seria objeto de reconhecimento depois de atendidas diversas condições, detalhadas no item 36 da referida norma:

*“A entidade deve considerar os seguintes critérios para avaliar a probabilidade de que haverá disponibilidade de lucro tributável, contra o qual os prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados possam ser utilizados:*

*(a) se a entidade tem diferenças temporárias tributáveis suficientes relacionadas com a mesma autoridade tributária e a mesma entidade tributável que resultarão em valores tributáveis contra os quais os prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados podem ser utilizados antes que expirem;*

*(b) se for provável que a entidade terá lucros tributáveis antes que os prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados expirem;*

*(c) se os prejuízos fiscais não utilizados resultarem de causas identificáveis que são improváveis de ocorrer novamente; e*

*(d) se estiverem disponíveis para a entidade oportunidades de planejamento tributário (ver item 30) que criem lucro tributável no período em que prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados possam ser utilizados.*

*“Na medida em que não for provável que estará disponível lucro tributável contra o qual prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados sejam utilizados, o ativo fiscal diferido não deve ser reconhecido”.*

Em vista da inexistência de oportunidade para a utilização da base de crédito negativa, não houve reconhecimento de ativo fiscal diferido.

### **3.3.19 Resultado do Exercício**

A demonstração do resultado evidencia o que é apurado pelo confronto das receitas e despesas do exercício de 2019. O resultado é o somatório das receitas de serviços e exploração de patrimônio, aplicações financeiras, receitas de subvenções oriundas do Orçamento Geral da União e Subvenções do FNS deduzindo-se as despesas operacionais, tais como pessoal, diárias, assessoria, aluguéis, serviços de terceiros, despesas patrimoniais, provisões, passivos etc.

O prejuízo apurado no exercício destaca o caráter de “empresa pública dependente que tem a EBSERH”. Destaca sua finalidade assistencial sem fins lucrativos. A empresa apresentou R\$ 13,7 milhões de prejuízo no exercício de 2020.

## **4 Transações com Partes Relacionadas**

Em consulta aos gestores da área de contratos, nos foi informado que a empresa não possui contratos (negócios) com partes relacionadas, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da EBSERH.

*“Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida”,* parágrafo 9, CPC 05.

## **5 Informações Complementares**

Remuneração pagas a empregados e administradores - De acordo com a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, publicada no Diário Oficial da União – DOU, em 28 de março de 11, apresentamos o quadro abaixo. Nos valores das remunerações, estão inclusos os adicionais fixos:

<b>Administradores</b>		<b>2020</b>
Maior		30.999,53
Menor		2.940,53
Média		17406,98

<b>Empregados</b>		<b>2020</b>
Maior		18.200,20
Menor		2.254,85
Média		5.919,25

## 6 Conciliação Conforme Acórdão nº 2016/2006 – TCU – plenário

Em atenção ao Acórdão Nº 2016/2006 - TCU – Plenário deve-se promover a conciliação entre a contabilidade feita de acordo com a Lei nº 6.404/197676 e aquela promovida conforme a Lei nº 4.320/1964, apresentadas pelas empresas estatais dependentes, abaixo quadro comparativo:

### Conciliação entre Lei 6.404/76 e Lei 4.320/64 extraído do SIAFI

ATIVO	Lei 6.404/76 - BP		Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças apurados entre as legislações	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019	31.09.2020	31.12.2019
Circulante	1.715.840.565,32	811.323.437,56	2.202.296.715,23	1.760.619.379,59	486.456.149,91	(949.295.942,03)
Não Circulante	409.727.171,46	272.852.213,69	394.484.915,85	261.376.825,95	(15.242.255,61)	(11.475.387,74)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.125.567.736,78</b>	<b>1.084.175.651,25</b>	<b>2.596.631,08</b>	<b>2.021.996.205,54</b>	<b>471.213.894,30</b>	<b>937.820.554,29</b>

PASSIVO	Lei 6.404/76 - BP		Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças apurados entre as legislações	
	30.06.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019	31.09.2020	31.12.2019
Circulante	2.075.058.254,15	1.081.092.478,60	2.026.873.442,74	806.904.483,83	(48.184.811,41)	274.187.994,77
Não Circulante	131.421.206,10	291.505.309,59	116.178.950,49	279.839.528,54	(15.242.255,61)	11.665.781,05
Patrimônio Líquido	(80.911.723,47)	(288.422.136,95)	453.729.237,85	935.243.193,17	534.640.961,32	(1.223.665.330,12)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.125.567.736,78</b>	<b>1.084.175.651,25</b>	<b>2.596.781.631,08</b>	<b>2.021.987.205,54</b>	<b>471.213.894,30</b>	<b>(937.811.554,29)</b>

PATRIMONIO LIQUIDO	Lei 6.404/76 - BP		Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças apurados entre as legislações	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019	31.09.2020	31.12.2019
Capital Social	381.384.237,75	5.000.000,00	381.384.237,75	5.000.000,00	-	-
AFAC	67.050.000,00	219.135.056,92	67.050.000,00	219.135.056,92	-	-
Prej. Acum. Ex. Anteriores	(512.557.193,87)	(339.361.890,15)	711.105.837,90	(339.195.841,17)	(1.223.663.031,77)	(166.048,98)
Ajuste. Ex. anteriores	(3.324.953,86)	(55.285.386,79)	(168.265.355,41)	(22.290.211,31)	(164.940.401,55)	(32.995.175,48)
Resultado do Exercício	(13.463.813,49)	(117.909.916,93)	(537.547.780,74)	1.072.594.188,73	(524.083.967,25)	(1.190.504.105,66)
<b>Total</b>	<b>(80.911.723,47)</b>	<b>(288.422.136,95)</b>	<b>453.726.939,50</b>	<b>935.243.193,17</b>	<b>(1.912.687.400,57)</b>	<b>(1.223.665.330,12)</b>

### 6.1 Considerações: Diferenças entre os Demonstrativos Conforme a Aplicação das Legislações Pertinentes, Leis nos 6.404/1976 e 4.320/1964.

As considerações tem como objetivo justificar a desarmonia apurada entre as demonstrações contábeis apresentadas pela lei 4.320/64 e as demonstrações elaboradas em atendimento a legislação societária, lei 6.404/76.

#### 6.1.1 Ativo

- a. Adiantamento - Termo Execução Descentralizada – TED. Deduziu-se no sistema societário, conta 1.1.3.8.2.38.00 - Adiantamento - Termo Execução Descentralizada, no valor de R\$ 421.647.821,33.

Em nosso entendimento não se trata de um direito e sim de controle para prestação de contas. Por essa razão não foi considerado na elaboração do Demonstrativos Contábeis Societário;

- b. Contratos de arrendamento - Os valores não foram registrados no SIAFI devido à dificuldade em operacionalizar os registros de compensação nas contas de ativo e passivo. Veja maiores esclarecimentos sobre contrato de arrendamento na nota 1.2.3.3.
- c. Subvenção SUS a Receber – Valores apropriados em contrapartida aos serviços prestados no âmbito do SUS. Obtivemos o relatório de apuração do mês de dezembro após o fechamento do sistema SIAFI. Diante do ocorrido, o processamento da baixa pelo recebimento foi realizado somente no sistema societário.
- d. Contrato de Arrendamento – Em revisão aos registros de contrato de arrendamento ficou constatado que durante o processo de amortização dos contratos restou no SIAFI um saldo a baixa no valor de R\$ 2.851,40. O valor foi baixado no Sistema societário em 2020 e será baixado no SIAFI em 2021.

Conta	Ativo - Sistema Societário x SIAFI	Saldo	Sistema contábil
1.1.3.8.2.38.00	Adiantamento - TED	421.647.821,33	Reconhecimento somente no SIAFI
1.2.3.1.1.01.25	Contrato de Arrendamento	(122.216.137,93)	Reconhecimento e controle somente no Societário
1.2.4.1.1.01.01	Contrato de Arrendamento	(17.595.220,85)	Reconhecimento e controle somente no Societário
1.1.2.2.1.01.06	Subvenção SUS a Receber	96.069.503,51	Registrado no SIAFI, será baixado em 2020
1.2.3.1.1.05.03	Contrato de Arrendamento	2.851,40	Registrado no SIAFI, será baixado em 2020
<b>Total</b>		<b>377.908.817,46</b>	

### 6.1.2 Passivo Circulante

- e. Transferências Financeiras a Comprovar – TED a Comprovar - TED. Deduziu-se no sistema societário os valores referentes a TED a comprovar. Em nosso entendimento não se trata de uma obrigação e sim de controle para prestação de contas. Por essa razão, o valor de R\$ 23.715.651,16 não foi considerado na elaboração do Demonstrativos Contábeis Societários;
- f. Débitos a Transferir – Trata-se de valores referente a Receita SUS recebidos pela EBSERH mas que deverão ser repassados para unidades gestoras com gestão vinculadas às Universidades Federais. O registro é realizado somente no sistema societário, conforme nota 2.1.4.
- g. Reconhecimento de obrigação com férias a pagar somente no sistema contábil societário devido a retificação de relatório de Férias a Pagar, após fechamento do Sistema SIAFI.
- h. Reconhecimento de obrigação de Subvenção a aplicar, decorrente do recebimento de Recurso de Crédito Extraordinário para enfrentamento da pandemia de Covid-19. O reconhecimento não foi realizado no SIAFI devido ao prazo de fechamento do sistema.

- i. Apropriação de obrigação em aplicar recurso recebido a título de subvenção (Crédito Extraordinário) para enfreteamento da Pandemia de Covid-19. Tomou-se conhecimento da necessidade de apropriação após o fechamento do SIAFI.

Conta	Passivo - Sistema Societário x SIAFI	Saldo	Sistema contábil
<b>Passivo Circulante</b>			
2.1.1.1.1.01.03	Férias a Pagar	(8.800.432,37)	Reconhecimento no Societário.
2.1.8.9.2.06.00	Ted a Comprovar	23.715.651,16	Reconhecimento somente no SIAFI
2.1.2.2.1.07.00	Débitos a Transferir	(20.098.971,93)	Reconhecimento somente no Societário
2.1.8.9.1.37.00	Subvenção a Aplicar	(82.979.474,19)	Transf. Recebidas. Sist. Societário
<b>Total</b>		<b>(88.163.227,33)</b>	

### 6.1.3 Passivo Não Circulante

A diferença apresentada entre o passivo não circulante entre o sistema contábil societário e o sistema público (SIAFI), tem como consequência o reconhecimento de obrigações referente a contrato de arrendamento com origem em contrato de locação de imóveis e equipamentos. O registro de contratos de arrendamento tem como objetivo cumprir o normativo contábil, em obediência à NBC TG 6 – Arrendamentos, conforme explicitado na nota 1.2.2.3 e 2.2.

<b>Passivo Não Circulante</b>			
2.2.2.3.1.02.00	Financ. Internos Arrendamentos	(139.811.358,78)	Reconhecimento no Societário.

### 6.1.4 Patrimônio Líquido

A conciliação do Patrimônio Líquido demonstra o impacto do reconhecimento da despesa no resultado do Exercício, nos Resultados Acumulados e na conta de Ajuste de Exercício Anterior. Em consequência das limitações de sistemas e aspectos técnico contábil algumas despesas foram reconhecidas em apenas um dos sistemas. A diferença apresentada no quadro de conciliação, nota nº 4 é reflexo do reconhecimento dos atos e fatos contábeis abaixo.

A conta Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores representa os saldos dos resultados apurados. A diferenças de R\$ 1.2 bilhões entre os demonstrativos SIAFI e os Demonstrativos Societários está detalhado na tabela abaixo. Trata se de registros que por algum tipo de limitação do sistema foi reconhecido em apenas um do s sistema na exercício de 2019.

Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	Saldos	Notas Explicativas - Demonstrações Financeiras 2019	Sistema Contábil
Redução a Valor Rec. De Imobilizado	(166.048,98)	Nota 4.1.1 c	Societário
Ajuste de Exercícios Anteriores	32.995.175,48	Férias a Pagar. Nota 2.4.4	Societário
Receita de Termo de Execução Descentralizada	953.528.769,78	Nota 4.1.1 a	SIAFI
Despesa com Termo de Exec. Descen. A Comprovar	(22.654.434,83)	Nota 4.1.2 f	SIAFI
Despesa com Débitos a Transferir	102.676.049,31	Nota 2.1.4	Societário
Despesa com Salários, Remun. E Benefícios	107.473.037,15	Impacto ACT 2019. Nota2.1.1 b	Societário
Despesa com Férias	15.840.370,00	Impacto ACT 2019. Nota2.1.1 b	Societário
Despesa com Previdência	29.391.671,72	Impacto ACT 2019. Nota2.1.1 b	Societário
Despesa com FGTS	8.465.769,94	Impacto ACT 2019. Nota2.1.1 b	Societário
Atualização da Receita SUS	4.217.127,41	Nota 4.1.1 b	Societário
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(2.298,35)	Integrado ao Resultado de 2019	SIAFI
<b>Total</b>	<b>1.223.663.031,77</b>		

Os valores abaixo detalhados representa a diferença apurada na conciliação da conta Ajuste de Exercícios Anteriores entre os demonstrativos SIAFI e os Demonstrativos Societários. Os eventos contábeis foram reconhecidos no Sistema Societário conforme a competência dos fatos geradores e já compõe o resultado acumulado. Por alguma limitação, os valores foram reconhecidos no SIAFI somente no 1º Trimestre de 2020. O reconhecimento no SIAFI teve como contrapartida a conta de Ajuste de Exercícios anteriores. Por compor os saldos de resultados apurados no sistema societário é necessário fazer a distinção para que não se duplique seus efeitos no resultado da empresa.

Ajuste de Exercícios Anteriores - Societário x SIAFI	Saldos	Sistema Contábil
Redução a Valor Rec. De Imobilizado	166.048,98	Registrado no Societário em 2018
ACT 2019 - Despesa com Pessoal	115.938.807,09	Registrada no Societário em 2019
Remuneração variável sobre férias	48.835.545,48	Registrada no Societário em 2019
<b>Total</b>	<b>164.940.401,55</b>	

O resultado do Exercício apurado no SIAFI diverge do resultado apurado no Societário. Eliminamos os efeitos das operações com TED no Sistema societário. Em nosso entendimento as operações com TED registradas nas contas de resultados são de certa forma inadequados, pois são meros registros de controles.

Foi realizada a baixa da conta de passivo Débitos a Transferir no valor de R\$ 82.577.077,38 somente no sistema societário, gerando um ganho com desincorporação de passivo.

Baixa de R\$ 4.217.127,41 do ativo no sistema SIAFI, em 2020. O registro foi realizado no Societário em 2019. Somente após o encerramento de 2020 que o saldo, entre os sistemas, irá se conciliar.

Reconhecimento de 29.391.671,72 referente a despesa tributária decorrente do ACT 2019. A despesa já está contabilizada no Resultado de 2019 no sistema societário. Foi contabilizada no SIAFI, em 2020. Somente após o encerramento de 2020 que o saldo, entre os sistemas, irá se conciliar.

Reconhecimento de obrigação de Subvenção a aplicar no valor de R\$ 82.979.474,19 somente no Sistema Societário decorrente de limitação devido ao fechamento SIAFI.

Realizou a baixa de Subvenções a receber, valor R\$ 96.069.503,51, somente no sistema contábil societário. O registro não foi realizado no SIAFI devido a apuração dos valores ter ocorrido após o fechamento do sistema.

Reclassificação de Repasses recebidos para a conta de AFAC/PL. O valor foi reclassificado com base nos critérios definidos da Nota Técnica, Nota nº 1/2021/SC/CCF/DOF-EBSERH, documento SEI nº 12121915, em anexo. Valor da Reclassificação R\$ 135.608.776,91.

Resultado do Exercício	Saldos	Conta
Despesa com origem em TED	625.524.483,37	3.6.5.1.2.01.00
Despesa com origem em TED	3.106.416,41	3.6.4.1.2.01.00
Registro de Subvenção a Aplicar - Covid. Registro após fechamento SIAFI	(82.979.474,19)	3.9.9.9.10.1.00
Baixa de Receita SUS - SIAFI 2020 e Societário 2019	(4.217.127,41)	3.6.5.1.1.01.00
Registro de baixa de Contrato de arrendamento, após fechamento SIAFI,	(2.491,40)	3.6.5.1.1.01.00
Apropriação de Despesa referente a 2019, registrado a menor	(360,00)	3.6.4.1.2.01.00
INSS 2019 - Reconhecido no societário 2019 e SIAFI 2020	29.391.671,72	3.1.2.1.2.01.00
Férias a Pagar - Registro após fechamento SIAFI	(8.800.432,37)	3.1.1.2.1.05.00
Receita Com Origem em TED	(93.643.534,92)	4.6.3.9.2.01.00
Receita Com Origem em TED	(2.045.200,08)	4.6.4.1.2.01.00
Receita de desincorporação de passivo Débitos a Transferir	82.577.077,38	4.6.4.1.2.01.00
Baixa do ativo - Subvenção SUS a Receber	(96.069.503,51)	4.6.3.1.1.01.00
Reclassificação de Repasse Recebido para AFAC/PL	(135.608.776,91)	4.5.1.1.2.02.00
<b>Total</b>	<b>317.232.748,09</b>	

Os registros realizados no sistema societário tem como objetivo apresentar demonstrações contábeis sob a primazia da essência sobre a forma a fim de retratar fielmente o resultado da empresa e sua composição patrimonial. Entendemos que as divergências serão sanadas nos exercícios seguintes com a baixa das conta de controle (TED) e com a apuração dos resultados de todos os registros nos dois sistemas contábeis.

## 7 Autorização para emissão das Demonstrações Contábeis

A emissão das Demonstrações Contábeis Intermediárias foi autorizada pela Administração da entidade em 03.03.2021 11221.01.06

OSWALDO DE JESUS FERREIRA  
Presidente  
CPF 415.430.927-72

EDUARDO CHAVES VIEIRA  
Diretor Vice-Presidente Executivo  
CPF 415.431.577-34

IARA FERREIRA PINHEIRO  
Diretora de Orçamento e Finanças  
CPF 000.894.661-28

WASLEI JOSÉ DA SILVA  
Coordenador de Contabilidade e Finanças  
CPF 896.939.811-20

ALEX RODRIGUES BATISTA  
Chefe de Serviço de Contabilidade  
Contador CRC/DF 024898/O  
CPF 054.305.376-83

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro  
Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
- <http://www.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23477.001812/2021-12

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

As Demonstrações Contábeis Consolidada de 2020 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foram apreciados na reunião ordinária, de 5 de março de 2021, do Comitê Estatutário de Auditoria - COAUD, que contou com a participação de representantes da Auditoria Independente, Auditoria Interna e Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, no que pugno que os autos em tela se encontram aptos para os encaminhamentos de estilo.

(assinado digitalmente)

Lúcio Carlos de Pinho Filho

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 05/03/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12240987** e o código CRC **2FCA738B**.

**Referência:** Processo nº 23477.001812/2021-12 SEI nº 12240987

# **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

Relatório do auditor independente sobre as  
demonstrações contábeis

**Referente ao exercício encerrado em 31 de  
dezembro de 2020.**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos**

**Administradores e aos Conselheiros da  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
Brasília – DF**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH** (“**EBSEH**” ou “**Entidade**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EBSEH em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## **Outros Assuntos**

### **Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 3 de março de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Resolução nº 358, de 09 de março de 2021

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, no uso das atribuições previstas no art. 55 do Estatuto Social vigente e no art. 11 do Regimento Interno vigente,

considerando a documentação constante no Processo nº 23477.001812/2021-12;

considerando as informações apresentadas pela Diretoria de Orçamento e Finanças, na 382ª reunião da Diretoria Executiva;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o encaminhamento para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, para análise e manifestação, das Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 382ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 09 de março de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 16/03/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12330110** e o código CRC **B9A3C6A3**.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro  
Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

**PARECER Nº 1/2021/CF-EBSERH**

PROCESSO Nº 23477.001812/2021-12

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

CNPJ 15.126.437/0001-43 NIRE 5350000473-4

**CONSELHO FISCAL**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Administração de 2020 e das Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Considerando o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, emitido em 3 de março de 2021, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis, elaborado pela empresa Russell Bedford, bem como a Nota Técnica-SEI nº 7/2021/AUD-EBSERH da Auditoria Interna, é de opinião, por unanimidade de votos, que os referidos documentos societários refletem a situação patrimonial, financeira e de gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em 31 de dezembro de 2020.

Registre-se que este colegiado é favorável à destinação do Resultado do Exercício de 2020 para a conta de Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido.

Brasília-DF, 16 de março de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**ODIMAR BARRETO DOS SANTOS**

Presidente

**STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Odimar Barreto Dos Santos, Presidente do Conselho**, em 18/03/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stela Maris Monteiro Simao, Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12443527** e o código CRC **4EE9C734**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.001812/2021-12 SEI nº 12443527

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro  
Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ato - SEI Nº 3, DE 17 DE março DE 2021

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

CNPJ 15.126.437/0001-43      NIRE 5350000473-4

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO 2020 E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS 2020**

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) declara, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, que realizou o exame das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, da Nota Técnica-SEI nº 7/2021/AUD-EBSERH, da Auditoria Interna, e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis 2020.

É de opinião que os documentos refletem a situação patrimonial, econômica e financeira da Ebserh, em 31 de dezembro de 2020, sendo favorável pelo encaminhamento do Relatório de Administração 2020 e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Brasília-DF, 16 de março de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**DJACI VIEIRA DE SOUSA**

Presidente

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

**MARIZETE ALMEIDA SILVA**

**MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ**

**LUIZ FERNANDO BESKOW**

**BRIGÍDA LIMA TEIXEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Brigida Lima Teixeira**, **Conselheiro(a)**, em 17/03/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djaci Vieira de Sousa, Presidente do Conselho**, em 18/03/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth de Fatima Formiga Melo Diniz, Conselheiro(a)**, em 18/03/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marizete Almeida Silva, Conselheiro(a)**, em 18/03/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Beskow, Conselheiro(a)**, em 19/03/2021, às 01:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Conselheiro(a)**, em 19/03/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12476300** e o código CRC **970D0315**.

**Referência:** Processo nº 23477.001812/2021-12 SEI nº 12476300

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) é uma empresa estatal dependente, criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e com capital social integralmente sob a propriedade da União. A Empresa atua na gestão de Hospitais Universitários Federais (HUFs) em conjunto com as Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), o que possibilitou a implantação de um modelo de gestão administrativa, orçamentária e financeira baseado em resultados e em efetivo controle de gastos, dotado de instrumentos mais eficientes e transparência. A Administração Central e as 40 unidades hospitalares (hospitais e maternidades) que integram a Rede Ebserh atuam com o propósito de “Ensinar para transformar o cuidar”, realizando atividades de grande relevância para a sociedade que vão ao encontro do interesse público.

Mesmo em um ano marcado pela pandemia mundial da covid-19, a maior deste século, a Rede Ebserh conquistou importantes avanços nas áreas da educação e da saúde, mantendo a excelência dos serviços prestados, ao mesmo tempo em que intensificou o enfrentamento ao período de emergência em saúde pública.

A Rede Ebserh, com aproximadamente 9,1 mil leitos, realizou 3,7 milhões de consultas, 10,4 milhões de exames, 278 mil internações e 153 mil cirurgias. Atendendo a recomendações do Ministério da Saúde, com o objetivo de reduzir a transmissibilidade do vírus e de priorizar e garantir a estrutura mínima para o atendimento de pacientes covid-19, em alguns dos HUFs que estavam inseridos nas linhas de atendimento desses pacientes, foram suspensos os atendimentos ambulatoriais e as cirurgias eletivas, bem como implementadas as consultas remotas para pacientes crônicos, redirecionamento que impactou o volume de procedimentos ofertados à população pela Rede Ebserh.

Fortalecendo o apoio à Rede no âmbito da contratualização hospitalar com a gestão do SUS, foram repactuados 40 Instrumentos Formais de Contratualização, o que gerou um impacto financeiro potencial de R\$ 58 milhões no exercício.

O ensino, a pesquisa e a extensão figuram a essência da finalidade da instituição, o que é corroborado pela ampliação dos programas de residência médica, multiprofissional e uniprofissional credenciados. De 2015 a 2020, houve ampliação de 155 programas de residência, representando um crescimento de cerca de 17%. Já o número de residentes subiu 26%, no mesmo período. Destaca-se que foi realizado o Exame Nacional de Residência Ebserh (Enare) no ano de 2020 para os HUFs da Rede Ebserh, com o objetivo de selecionar profissionais da área da saúde para as vagas de programas de residência médica, multiprofissional e uniprofissional.

Ao todo, mais de 51 mil estudantes utilizaram os hospitais da Rede Ebserh como campo de prática no exercício, realizando atividades de estágio, internatos, ensino técnico e aulas práticas e disciplinas. Desse total, mais de 24 mil alunos são graduandos de Medicina e cerca de 22,5 mil estão distribuídos entre os cursos de Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Biomedicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional. Além disso, destaca-se a presença de 6,4 mil docentes atuando nos hospitais da Rede Ebserh, no mesmo período.

Em relação às pesquisas para geração de conhecimento, foram cadastradas mais de 2,5 mil pesquisas no módulo Projetos de Pesquisa do Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da Ebserh. Além disso, seis hospitais da Rede Ebserh integraram os centros de pesquisa brasileiros responsáveis por testar, em larga escala, a segurança e eficácia de três vacinas contra a covid-19.

A força de trabalho da Rede Ebserh alcançou quase 60,6 mil colaboradores nas áreas médica, assistencial e administrativa. Além disso, foram abertos quatro processos seletivos emergenciais (PSE), com abrangência nacional (40 HUFs e Administração Central), para a contratação temporária de profissionais aptos a atuar no combate à covid-19 na Rede Ebserh.

Em um cenário desafiador, a Ebserh continuou investindo no desenvolvimento de seus colaboradores, totalizando mais de 4 mil eventos de capacitação, gerando 3,8 milhões de horas de treinamento, com 38 mil capacitados nos eixos gerenciais e técnicos.

Além disso, foi firmado com os HUFs da Rede Ebserh Contratos de Objetivos, visando à pactuação da utilização de recursos de custeio e investimento, de modo a fomentar a realização de um planejamento para aplicação de recursos atrelado ao alcance de objetivos, com metas pré-estabelecidas e alinhadas à estratégia da Ebserh, permitindo, ainda, a sustentabilidade econômico-financeira, transparência, o monitoramento e o controle das receitas e despesas de cada unidade hospitalar. Por meio dos Contratos de Objetivos, o planejamento orçamentário anual é validado e a consequente antecipação das ações permite a tempestiva aplicação dos recursos com significativa redução de restos a pagar.

A Rede Ebserh também avançou consideravelmente no cumprimento de obrigações previstas no Contrato de Gestão Especial pactuado com as Universidades no que se refere à gestão e ao controle das unidades hospitalares, garantindo a transparência, a segurança e a credibilidade aos usuários no processo de tomada de decisão e, por consequência, a plena gestão dos hospitais.

A Ebserh investiu R\$ 318,42 milhões em equipamentos, obras e reformas. Destaca-se que foram 91 obras concluídas no exercício; 11 soluções de angiografia e 8 soluções de tomografia contratadas, em 16 hospitais da Rede Ebserh; e 13 equipamentos de diagnóstico por imagem de grande porte ativados.

Para o enfrentamento da pandemia de covid-19, dentre as ações desenvolvidas, destacaram-se as compras centralizadas, realizadas na Administração Central, com a finalidade de apoiar os HUFs vinculados à Empresa no processo de ressurgimento dos estoques de equipamentos de proteção individual, kits para teste rápido, produtos para saúde, medicamentos e equipamentos. As compras centralizadas totalizaram R\$ 130,76 milhões, para a aquisição de mais de 32 milhões de itens.

Vários produtos foram criados e implantados no âmbito da TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), dentre eles a publicação das recomendações para trabalho remoto na Ebserh, tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de enfrentamento à covid-19 e as orientações sobre telemedicina no contexto da covid-19 na Rede Ebserh.

A Ebserh também obteve importantes resultados voltados para a disponibilização de tecnologias de informação. O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) encontra-se implantado em 40 unidades da Rede envolvendo 60 mil usuários. Em relação ao Sistema para Gestão dos Hospitais Universitários Federais - AGHU, foram desenvolvidas novas funcionalidades para atender às recomendações sobre segurança, privacidade e vulnerabilidades, visando à sua certificação como Sistema Hospitalar de Registro Eletrônico de Saúde da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), bem como ao cumprimento da LGPD.

Foram implantados diversos painéis na plataforma Power BI com base em dados de gestão para subsidiar as áreas com informações atualizadas e confiáveis para a tomada de decisão, permitindo maior controle das ações administrativas e operacionais.

Em alinhamento à Campanha da CGU (Controladoria-Geral da União) “Quem está na linha de frente para cuidar de nossas vidas merece todos os elogios”, vários hospitais lançaram campanhas nessa mesma linha, com o propósito de incentivar os usuários a demonstrarem sua gratidão e, sobretudo, garantir que os profissionais pudessem receber essas mensagens de agradecimento, melhorando o clima organizacional e ajudando a diminuir a tensão à qual esses profissionais estão sujeitos diariamente. Uma dessas ações recebeu o prêmio de 3º lugar no III Concurso de Boas Práticas promovido pela CGU. Por fim, ressalta-se que a Rede Ebserh foi destaque entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal no que diz respeito ao recebimento de elogios. Em 2020, os Hospitais da Rede Ebserh receberam 3.595 elogios (43%), dos 8.232 recebidos no âmbito de todo o Poder Executivo Federal, que contempla mais de 300 órgãos e entidades.

**Ata - SEI nº 23 de abril de/2021/AG-EBSERH**

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

## **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 23 DE ABRIL DE 2021.**

**(ATA LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME DISPÕE O ART. 27, § 1º, DO  
ESTATUTO SOCIAL DA EBSERH)**

**NIRE: 5350000473/4      CNPJ 15.126.437/0001-43**

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 23 de abril de 2021, às 10h, em meio eletrônico, por videoconferência, consoante disposto na Portaria nº 7.957, de 19 de março de 2020, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Economia (PGFN-ME), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20 de março de 2020.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Convocação realizada por meio Edital de Convocação nº 3/2021, presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Nacional Daniel Brasiliense e Prado, nos termos da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da PGFN-ME, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de julho de 2019. Presidiu a reunião Djaci Vieira de Sousa, Presidente do Conselho de Administração, registrada a presença de Eduardo Chaves Vieira, Presidente em exercício da Ebserh. E, na secretaria dos trabalhos Lara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência. Os presentes foram considerados assinantes, conforme dispõe a Instrução nº 481, de 17 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários, do ME (CVM-ME), publicada no DOU de 18 de dezembro de 2009, e a Instrução Normativa nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, do ME (DREI-ME), publicada no DOU de 15 de abril de 2020.

### **III. PAUTA:**

#### **Assembleia Geral Ordinária**

1) Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2019.

#### **Assembleia Geral Extraordinária**

2) Proposta de remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Comitê de Auditoria para o período de abril de 2021 a março de 2022.

### **IV. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

#### **Assembleia Geral Ordinária**

**1)** Com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Nota Técnica da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), a União votou da seguinte forma:

I - pela aprovação do Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

II – pela aprovação da destinação do resultado de 2020 conforme proposto pela Administração da Ebserh, registrando o prejuízo de R\$ 13.719.772,70 (treze milhões setecentos e dezenove mil setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos) na conta de prejuízos acumulados.

A administração da EBSEH, conforme orientação da STN com a finalidade de melhorar a qualidade do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, **deverá providenciar:**

**a)** a divulgação das contas patrimoniais integrantes do patrimônio líquido de acordo com o art. 178 da Lei das S/A e em consonância com a apresentação da DMPL; os “Ajustes de Exercícios Anteriores” e “Resultado do Exercício” devem ser evidenciados na DMPL, mas não como subconta do rol do PL. Para fins do BP, a conta de ‘Prejuízos Acumulados’ já consolida os ajustes e o resultado do exercício, em consonância com a destinação dos resultados constantes da DMPL;

**b)** a apresentação nas respectivas Notas Explicativas a conciliação dos saldos inicial e final para os saldos de passivos judiciais, evidenciando as adições e reversões;

**c)** reclassificar o valor de Ajuste de Avaliação Patrimonial referente à revisão de depreciação como Ajustes de Exercícios Anteriores, por se tratar de correção de valores de depreciação de exercícios anteriores, conforme mencionado no parágrafo 25; e

**d)** avaliar a necessidade de reapresentação retrospectiva do BP, além dos demais demonstrativos envolvidos, para fins comparativos se identificados erros ou ajustes de política contábil, tidos por material, conforme preceitua o CPC 23.

**e)** elaborar o relatório de administração seguindo as recomendações tanto do Parecer de Orientação CVM nº 15, de 1987, como do OCPC 09, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

### **Assembleia Geral Extraordinária**

**2)** Fixar, conforme a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, constante da Nota Técnica SEI nº 14757/2021/ME, e tendo em vista o art. 98, inciso VI, alíneas “d”, “e” e “i”, inciso XII do Decreto nº 9.745/2019, a remuneração global dos administradores, membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, da seguinte forma:

I – fixar em até R\$ 4.731.325,73 o montante global a ser pago aos administradores, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022;

II – fixar em até R\$ 127.295,36 a remuneração total a ser paga ao Conselho Fiscal e em até R\$127.295,36 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022;

III – fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios;

IV – fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios;

V – recomendar a observância dos limites individuais definidos pela Sest, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se aos limites definidos na alínea “a” e “b”;

VI – vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base;

VII – vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/1976, art. 152;

VIII – caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 9.144/2017, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral;

IX – esclarecer que a responsabilidade sobre a regularidade do pagamento de INSS e FGTS é das empresas estatais, por tratar-se de matéria que requer análise jurídica de cada empresa;

X - caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula nº 269 do TST;

XI - condicionar o pagamento da rubrica "Quarentena" à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR, nos termos da legislação vigente; e

XII - esclarecer que é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia Geral.

**V. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Iara César Pereira Guerra, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo representante da União, pelo Presidente do Conselho de Administração da Ebserh e por mim.

**DANIEL BRASILIENSE E PRADO**

Procurador da Fazenda Nacional

Representante da União

**DJACI VIEIRA DE SOUSA**

Presidente do Conselho de Administração

**IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA**

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BRASILIENSE PRADO, Usuário Externo**, em 23/04/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 23/04/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djaci Vieira de Sousa, Presidente**, em 23/04/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13158394** e o código CRC **6DCD9892**.

**Referência:** Processo nº 23477.003406/2021-86 SEI nº 13158394